



## DECLARAÇÃO QUANTO AO REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ADOTADO

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), Declara para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal, que adota a forma de tributação dos encargos sociais sob a mão-de-obra SEM DESONERAÇÃO, sendo esta a alternativa mais adequada para Administração Pública Municipal.

Tanque do Piauí (PI), 24/08/2026

NATANAEL  
SALES DE  
SOUSA:277027  
41805

Assinado de forma  
digital por NATANAEL  
SALES DE  
SOUSA:27702741805  
Dados: 2026.09.15  
16:42:37 -03'00'

**NATANAEL SALES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO  
BESERRA  
XIMENES:653273303  
20

Assinado de forma digital por  
FELIPE ANTONIO BESERRA  
XIMENES:65327330320  
Dados: 2026.09.10 16:47:21  
-03'00'

**FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES**  
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1906486905/PI



## DECLARAÇÃO QUANTO À REFERÊNCIA DOS CUSTOS DO ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí(PI), através do seu representante legal, abaixo identificado, pelo presente documento, DECLARA que nos custos unitários do Orçamento do Projeto de CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI., Convênio N° 992348, foram utilizadas como referência as Tabelas SINAPI - Data base JUNHO/2026, ORSE - Data base JUNHO/2026, ".

Tanque do Piauí (PI), 24/08/2026

NATANAEL  
SALES DE  
SOUSA:2770  
2741805

Assinado de forma  
digital por NATANAEL  
SALES DE  
SOUSA:27702741805  
Dados: 2026.09.16  
17:56:37 -03'00'

**NATANAEL SALES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO  
BESERRA  
XIMENES:65327330320

Assinado de forma digital por  
FELIPE ANTONIO BESERRA  
XIMENES:65327330320  
Dados: 2026.09.10 16:47:33  
-03'00'

**FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES**  
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1906486905/PI



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES – ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1906486905/PI, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), CNPJ n.º 01.612.616/0001-86, Responsável Técnico pelo Projeto de CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI., relativo ao convênio nº 992348, que o projeto em questão contempla atendimento às normas de acessibilidade na Lei nº 10.098/2000.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Tanque do Piauí (PI), 24/08/2026

FELIPE ANTONIO  
BESERRA  
XIMENES:6532733032  
0

Assinado de forma digital por  
FELIPE ANTONIO BESERRA  
XIMENES:65327330320  
Dados: 2026.09.10 16:47:44  
-03'00'

**FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES**  
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1906486905/PI

NATANAEL  
SALES DE  
SOUSA:27702741805  
2741805

Assinado de forma  
digital por NATANAEL  
SALES DE  
SOUSA:27702741805  
Dados: 2026.09.16  
17:57:12 -03'00'

**NATANAEL SALES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PARECER TÉCNICO DE COMPATIBILIDADE

Eu, FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES – ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1906486905/PI, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), Responsável Técnico pelo Projeto de , relativo ao convênio nº 992348, declara que, embora os insumos das composições do SINAPI contidas no projeto em questão, utilizem valores referentes a São Paulo (AS – Atribuído São Paulo), os preços dos mesmos refletem a realidade dos valores utilizados no mercado local na região do Piauí.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

FELIPE ANTONIO  
BESERRA  
XIMENES:6532733  
0320

Assinado de forma digital por FELIPE  
ANTONIO BESERRA  
XIMENES:65327330320  
Dados: 2026.09.10 16:47:54 -03'00'

**FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES**  
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1906486905/PI

#VALOR!

## **PLANO DE SUSTENTABILIDADE**

### **1. APRESENTAÇÃO**

**CONVENIO: 992348**

**Objeto: CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI.**

**Valor Global: R\$ 487.500,00**

**Valor de repasse (utilizado): R\$ 487.000,00**

**Valor de contrapartida: R\$ 500,00**

**Vigência: 36 meses**

**Início da vigência: 24/06/2026**

**Fim da vigência: 24/06/2029**

### **2. OBJETIVOS DA PROPOSTA**

**CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI.**

1. . Proporcionar melhores condições de vida a comunidade;
2. Dotar o município com infraestrutura apropriada para pratica esportiva fortalecendo a infraestrutura esportiva na

### **3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS**

1. Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como viabilizar a integração social, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social, adequando o espaço para encontros sociais e para prática desportiva da população local, onde se encontram famílias de baixa renda.
2. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista o benefício a saúde que o esporte trás;

### **4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO**

A expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade e durabilidade será de 25 anos, desde que a sua manutenção seja feita de forma adequada e para isso a Prefeitura Municipal através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, fará a manutenção logo que necessária.

### **5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)**

Dar manutenção periódicas (pintura anual e recuperações necessárias para o bom funcionamento destes mantendo-

### **6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS**

Os custos para as manutenções periódicas e reparos do objeto pleiteado, será proveniente do Fundo de Participação do Município - FMP. A viabilidade orçamentário-financeira será realizada por técnicos competentes. Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.02; Função: 12; Sub-Função: 361; Programa: 0005; Projeto/Atividade: 1040 da Lei Orçamentária n.º 437/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, conforme cópia anexa..

## 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

| CATEGORIA DO RISCO | RISCO                                                                                                            | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                   |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-----------------------------------------------------------------------|
| FINANCEIRO         | Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto                                             |     | X   |               | A SECRETARIA tem recursos para manutenção - FPM                       |
| HUMANO TÉCNICO     | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto             |     | X   |               | A SECRETARIA Municipal de OBRAS irá acompanhar as obras               |
|                    | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído. |     | X   |               | A SECRETARIA Municipal de OBRAS irá acompanhar a manutenção das obras |
| AMBIENTAL          | Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais                                      |     |     | X             | Não haverá danos ao meio ambiente                                     |
|                    | Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto                            |     |     | X             | Não haverá danos ao meio ambiente                                     |
| TEMPO              | Ausência ou insuficiência do prazo de garantia                                                                   |     | X   |               | A construtora dá garantia das obras executados por um certo tempo     |
|                    | Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.                                           |     | X   |               |                                                                       |
| MATERIAL           | Inexistência de assistência técnica especializada na região                                                      |     | X   |               |                                                                       |
|                    | Entrega do objeto defeituoso ou inacabado                                                                        |     | X   |               |                                                                       |
| FUNCIONALIDADE     | Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto                         |     | X   |               |                                                                       |
| OUTROS             |                                                                                                                  |     |     |               |                                                                       |

Para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto será criada uma comissão por membros funcionários efetivos da Prefeitura Municipal.

## 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE OBRAS

Tanque do Piauí (PI), 24/08/2026

NATANAEL SALES  
DE  
SOUSA:2770274180  
5

Assinado de forma digital  
por NATANAEL SALES DE  
SOUSA:27702741805  
Dados: 2026.09.16  
18:00:26 -03'00'

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS  
Data: 28/09/2026 09:22:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raemilton Rodrigues dos Santos  
SECRETARIO DE OBRAS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO Nº 992348  
OBRA: CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUI (PI)  
LOCAL: ZONA RURAL

FELIPE ANTONIO  
BESERRA  
XIMENES:6532733  
0320

Assinado de forma digital  
por FELIPE ANTONIO  
BESERRA  
XIMENES:65327330320  
Dados: 2026.10.07 10:45:29  
-03'00'

## **PROJETO CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY.**

- 1.0 – APRESENTAÇÃO**
- 2.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS**
- 3.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS**
- 4.0 – ASPECTOS FISIOGRAFICOS**
- 5.0 – JUSTIFICATIVA**
- 6.0 – OBJETIVOS**
- 7.0 – META**
- 8.0 – CUSTOS**
- 9.0 – MEMORIAL DESCRITIVO**
- 10.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- 11.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- 12.0 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**
- 13.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**
- 14.0 – BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS**
- 15.0 – LSO – LEIS SOCIAIS**
- 16.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
- 17.0 – QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO**
- 18.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO**
- 19.0 – ART**
- 20.0 – PROJETO GRÁFICO - DESENHOS**

## 1.0 – APRESENTAÇÃO

- **OBJETO:** CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI
- **VALOR DO REPASSE:** R\$ 487.000,00
- **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$ 500,00
- **INVESTIMENTO:** R\$ 487.500,00

## 2.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião de Picos, compreendendo uma área irregular de 417 Km<sup>2</sup>, tendo como limites os municípios de Várzea Grande do Piauí e Barra D'Alcântara ao norte, Oeiras e Santa Rosa do Piauí ao sul, Oeiras a leste, e Arraial e Santa Rosa do Piauí a oeste.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06° 36' 00" de latitude sul e 42° 16'56" de longitude oeste de Greenwich e dista 211 Km de Teresina.

## 3.0 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município foi criado pela lei Nº 4.810, de 14/12/1995, sendo desmembrado dos municípios de Arraial, Oeiras e Santa Rosa do Piauí. A população total, segundo o censo do IBGE, é de 2.318 habitantes e uma densidade demográfica de 5,6 hab/km<sup>2</sup>, onde 53,1% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 69,8% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas.

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela EQUATORIAL PIAUI, terminais telefônicos atendidos por empresa de telefonia, Agências de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, feijão, milho e mandioca.

#### **4.0 ASPECTOS FISIAGRÁFICOS**

As condições climáticas do município de Tanque do Piauí (com altitude da sede a 280 m acima do nível do mar), apresentam temperaturas mínimas de 22°C e máximas de 36°C, com clima semi-úmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido (IBGE, 1977).

Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos basalto, gabro, siltito, folhelho, laterito e calcário. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifolia e/ou floresta subcaducifolia/ cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifolia/caatinga.

Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifolia/floresta sub-caducifolia (Jacomine *et al.*, 1986).

#### **5.0 – JUSTIFICATIVA**

O município é carente de uma área comunitária para uso de lazer, justificando-se, assim. Com a intervenção Buscar melhoria na qualidade de vida dos moradores, visto que irão dispor de um lugar para praticas regulares de atividades físicas e de lazer para eventos esportivos. Além disso, com o apoio financeiro do governo federal via Ministério proporcionando melhores dias de vida à população beneficiada, há expectativa de despertar maiores interesses nos jovens que residem no município e redondezas para a prática de esportes, contribuindo para a formação dos mesmos como cidadãos e uma possível carreira profissional como atleta.

## **6.0 – OBJETIVOS**

### **6.1 - GERAL:**

- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral.
- Oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer.

### **6.2 - ESPECÍFICO:**

- Urbanização destas áreas, trazendo acessibilidade de espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte.;

## **7.0 – METAS**

Construção de campo Society.

## **8.0 - CUSTOS**

O projeto totaliza R\$ R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Os custos para implantação desta obra no município contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços de referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais sem desoneração e a composição de BDI atendendo o Acórdão N° 2622/2013 - TCU.

## **9.0 – MEMORIAL DESCRITIVO**

### **9.1 – Representações Gráficas do projeto:**

Mapa da cidade com indicação da área de intervenção, Planta baixa, cortes, detalhes e seção tipo de pavimentação.

### **9.2 – Orçamento do Projeto:**

Planilhas orçamentárias detalhadas por cada via e composições de custo por serviços com referência no SINAPI.

### **9.3 – Localização da obra:**

A área para implantação do projeto está inserida conforme plantas de localização em anexo.

### **9.4 – Descrição do projeto:**

Construção de campo society com gramas sintéticas, acessibilidade com rampas e placas de piso tátil direcional e de alerta, arquibancada e alambrado.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT.

Este volume consta de Projeto Técnico composto de:

- Projetos gráficos;
- Orçamentos, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.

#### **9.5 – Serviços a serem executados:**

- Administração local da obra;
- Aquisição e assentamento de placa de obra
- Serviços preliminares;
- Movimento de terra;
- Infraestrutura;
- Superestrutura;
- Piso;
- Revestimentos;
- Esquadrias;
- Pintura;
- Serviços complementares;
- Arquibancada;
- Instalação;
- Serviços finais.

#### **9.6 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:**

O local onde será executada a obra é de propriedade município sendo área de domínio público.

#### **9.7 – Comprovação dos Custos Apresentados:**

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

#### **9.8 – Cronograma Físico-Financeiro:**

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 90 (noventa) dias, para execução da obra propriamente dita.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)**

**CONVENIO Nº 992348**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI**  
**MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUI (PI)**  
**LOCAL: ZONA RURAL**

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO Nº 992348  
OBRA: CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: ZONA RURAL

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## **Administração local da obra**

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Produção e Gestão de materiais;  
Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

## **Placa da obra**

A placa da obra deverá ter dimensões de 3,60x1,80 m, com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida adesivada. Serão utilizados frechais de madeira 7,0x7,0 cm na altura estabelecida pelas normas em local visível, preferencialmente na entrada ou saída da cidade. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra, conforme projeto.

## **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **1.1 – Locação de obra com piquetes de madeira:**

- A obra deverá ser locada com piquetes de madeira, após a limpeza do terreno e regularização do terreno;
- A firma contratada locará a obra rigorosamente com o projeto ou sob a orientação da fiscalização da Prefeitura, respeitando o alinhamento da rua, sendo responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correndo exclusivamente por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços verificados como imperfeitos pela fiscalização;

## **2.0 – MOVIMENTO DE TERRA:**

### **2.1 – Regularização de superfície com motoniveladora:**

- A área do campo deverá ser regularizada com uso de motoniveladora afim de regularizar e planejar a área de jogo, para assim, proceder com o plantio da grama;

### **2.2 – Escavações:**

- As cavas para escavação da fundação blocos do alambrado deverão atingir terreno sólido e firme, e serão executados de acordo com o projeto específico da obra;
- No caso de ocorrência da presença de água durante a execução dos serviços, estas serão esgotadas, de modo que o terreno fique limpo e seco;

### **2.3 – Apiloamento de fundo de valas:**

- O fundo das cavas deverá ser molhado e fortemente apiloado para evitar recalques.

## **3.0 – INFRAESTRUTURA:**

### **3.1 – Lastro em concreto simples não estrutural esp. 5,0cm:**

- Será executada em concreto simples não estrutural no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita nº 1) preparado com uso de betoneira;
- Terá espessura de 5,0 cm e servirá como base de regularização e de camada de impermeabilização evitando a penetração de água nas superfícies especialmente por via capilar;

- De preferência, a execução da base será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação;
- Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado gráúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

### **3.2 – Alvenaria de tijolos cerâmicos:**

- A mureta a ser construída deverá observar rigorosamente os alinhamentos definidos nos projetos, visando facilitar a delimitação do campo;
- Serão executados com tijolos cerâmicos bem prensados, assados, sem falhas ou fendas, resistentes e de comprovada qualidade e terá espessura de 9,0 cm (1/2 vez), assentados de modo intertravado com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8;
- Deve possuir altura 30cm e servirá como mureta para a construção do alambrado;

### **3.3 – Blocos de concreto ciclópico:**

- As fundações dos alambrados serão em blocos de concreto ciclópico com dimensões estabelecidas no projeto, respaldada no nível do terreno firme e regularizado;
- O concreto ciclópico será confeccionado com o uso de betoneira, preparado à parte, cujo volume, por ocasião do lançamento manual, será progressivamente incorporado uma quantidade de pedras-de-mão não superior a 70% do volume de concreto já preparado;
- O concreto será confeccionado com traço de 1:4,5:4,5 (cimento-areia-pedra britada nº1);
- As pedras devem ficar perfeitamente imersas e envolvidas pelo concreto por todos os lados, de modo a não permanecerem apertadas entre si.

### **3.4 – Meio-fio em concreto pré-moldado, largura de 13 cm:**

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 20,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

O meio-fio será executado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção trapezoidal com dimensões de 13,0 cm na face superior e 15,0 cm na face inferior, 30,0 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;

Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia média isenta de argila, no traço 1:3.

## **4.0 – SUPERESTRUTURA:**

### **4.1 a 4.8 – Concreto armado para a estrutura:**

- As cintas e os pilaretes serão confeccionadas em concreto armado. As cintas no traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1) e os pilaretes no traço 1:2,3:2,7 com dimensões de acordo com o projeto e na necessidade de qualquer esclarecimento ou alteração, deverá ser consultada a fiscalização;
- A execução do concreto deverá obedecer às prescrições das NBR-6118, 6120 e 6122, e deverão ser adaptadas exatamente às dimensões de peça da estrutura projetada, construídas de modo a não se deformar sensivelmente sob a ação das cargas e pressões do concreto e suas fendas deverão ser vedadas com papel de saco de cimento no momento da concretagem;
- O concreto deverá ser confeccionado e dosado racionalmente, e apresentar a resistência característica exigida  $f_{ck}=20$  MPa para cintas e vigas e  $f_{ck}=25$  MPa para pilares conforme especificado em projeto;
- Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas e molhadas até a saturação;
- As armaduras deverão obedecer às prescrições da NB-3 sendo que, antes de sua introdução nas formas, deverão estar limpas, não se admitindo a presença de graxas ou acentuada oxidação. Para os efeitos desta Norma, são adotadas as definições seguintes:

- Barras são os produtos de aço obtidos pela laminação a quente e encruamento a frio de diâmetro igual ou superior a 5 mm;

- Fios os produtos de aço obtidos por trefilação ou processo equivalente com diâmetro igual ou superior a 12,5 mm;

- As barras e fios de aço são classificados na seguinte categoria:

- Categoria: CA-25; CA-32; CA-40; CA-50; CA-60;

- Valor característico: 250; 320; 400; 500; 600 (fyk em MPa);

- Notas:

a) a categoria CA-60 aplica-se somente para fios;

b) novas categorias além das estabelecidas só são permitidas após sua introdução nesta Norma;

c) para efeitos práticos de aplicação desta Norma admite-se  $1,0 \text{ MPa} = 0,1 \text{ kgf/cm}^2$ ;

- De acordo com o processo de fabricação, de barras e fios de aço para concreto armado classificam-se:

- Barras de aço classe A obtidas por laminação a quente, sem necessidade de posterior deformação a frio;

- Barras e fios de aço classe B obtidas por deformação a frio;

- As barras e os fios de aço destinados à armadura para concreto armado devem ser isentos de defeitos prejudiciais, tais como: fissuras, esfoliações e corrosão;
- A massa real das barras deve ser igual a sua massa nominal, com tolerância de  $\pm 6\%$  para diâmetro igual ou superior a 10 e de  $\pm 10\%$  para diâmetro inferior a 10; para os fios, essa tolerância é de  $\pm 6\%$ . A massa nominal é obtida multiplicando-se o comprimento de barra ou fio pela área da seção nominal e pela massa específica de  $7,85 \text{ kg/dm}^3$ ;
- O comprimento normal de fabricação das barras e fios é de 11,00 m. A tolerância de comprimento é de 9%. Permite-se a existência de até 2% de barras curtas, porém de comprimento não inferior a 6,00 m;
- As barras de qualquer categoria, de diâmetro igual ou superior a 10, com mossas e saliências devem apresentar marcas de laminação, em relevo, que identificam o fabricante e a categoria do material. A identificação far-se-á de 2,00 em 2,00 m, ou menos, ao longo da barra;
- A identificação de cada barra de diâmetro menor que 10 e de cada fio é feita por pintura de topo, pelo menos em uma das extremidades. Os rolos são identificados com uma faixa pintada, abrangendo o toro;
- Para a fixação da ferragem nas formas, serão utilizadas cocadas, confeccionadas em cimento e areia grossa com a mesma resistência da peça estrutural.

- Toda a madeira deverá ser protegida contra exposição direta à chuva e ao sol, para não empenar;
- Serão empregadas tábua de madeira 3ª qualidade 2,5x30,0 cm (1x12") não aparelhada e peças de madeira de 3ª qualidade 2,5x5,0 cm sendo lisas e isentas de textura que prejudique receber escritura manual;

## **5.0 –EXECUÇÃO DE BASE PARA O GRAMADO:**

### **5.1 – Regularização e compactação do terreno e Lastro de concreto magro, esp=5cm:**

- A fim de obter um terreno nivelado e uniforme, após a limpeza do terreno, deverá ser prevista regularização e compactação do terreno;
- Após a legalização do terreno, deverá ser executada a base que receberá o gramado sendo necessário a execução de lastro de concreto com espessura de 5 centímetros;
- A base será executada em concreto simples não estrutural no traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento, areia média, brita nº 1) preparado com uso de betoneira;
- Terá espessura de 5,0 cm e servirá como base de regularização;
- De preferência, a execução da base será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação;
- Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

### **5.2 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 5 cm, não armado.**

- Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

**5.3 – Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica.**

- Sobre o lastro, dispor a lona, garantindo sobreposição de, no mínimo, 30 cm das emendas para impedir o escoamento da nata de cimento e a umidade ascendente.

**5.4 – Execução do campo em grama sintética (seguir a especificação do fornecedor na cotação):**

- Após a execução da base, deve-se seguir com o assentamento da grama sintética;
- Deverá ser usada a grama 52mm, de alta durabilidade, na cor verde, com proteção aos raios UV e luz solar;
- A cotação de preços em anexos contempla: cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada.
- A execução do gramado será realizado por empresa especializada, cabendo à empresa a responsabilidade e garantia da execução;

**5.5 – Piso tátil direcional/alerta de concreto:**

- O piso tátil direcional e de alerta será executado em placas de concreto nas dimensões 25x25 cm e espessura de 2,00 cm frisado, na cor amarela, conforme projeto;
- Será assentado com argamassa industrializada sobre o aterro compactado;
- As placas deverão ser assentadas uma a uma, devendo ser acomodadas sobre argamassa industrializada com o auxílio de martelo de borracha ou soquete de madeira;

## **6.0 – REVESTIMENTOS:**

### **6.1 – Chapisco:**

- As paredes da mureta deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 e preparo manual, de modo a recobrir totalmente as paredes;
- Os revestimentos deverão apresentar aparamento perfeitamente desempenado, aprumados, alinhados e nivelados, e as arestas serão vivas e perfeitas;
- As superfícies deverão ser limpas e molhadas abundantemente antes da aplicação de qualquer revestimento.

### **6.2 – Reboco:**

- Após a aplicação do chapisco, deve-se proceder com a execução do reboco tipo paulista simples em uma só massa com acabamento camurçado e liso a fim de evitar imperfeições;
- Deverá ser regularizado, desempenado e alisados com espuma, devendo apresentar uma superfície plana e aprumada de 2,0 cm de espessura;
- A argamassa para reboco será de cimento, cal e areia fina no traço 1:2:8 preparado manualmente.

## **7.0 – ESQUADRIAS**

### **7.1 – Portão em tubos de aço e fechamento em tela:**

- O portão do alambrado será em tubos de aço galvanizado 2”;
- O requadro será em tubos de aço galvanizado e o fechamento será em tela de aço galvanizada losangular (5x5cm) 12BWG, revestida em PVC;
- O portão receberá duas demãos de pintura de proteção tipo zarcão, aplicada com revólver (ar comprimido).
- Deverá ser instalado no local indicado no projeto;

## **8.0 – PINTURA**

### **8.1 – Pintura com tinta acrílica:**

- As paredes da mureta receberão pintura de acabamento com tinta acrílica;
- Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta, respeitando-se o tempo de secagem entre uma demão e outra;

## **8.2 – Esmalte sintético para esquadrias metálicas:**

- Serão pintadas com tinta esmalte sintético;
- Deverá ser verificada se a pintura de fundo estiver danificada ou manchada, retocar toda a área afetada;
- Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).

## **9.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **9.1 – Aquisição de conjunto de traves para futebol:**

- O equipamento esportivo citado no orçamento é aquele considerado como material permanente, ou, pelo menos, de longa duração, como traves de futebol;
- O conjunto para futebol society é composto por traves em tubo de aço galvanizado 3", com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes oficiais em nylon (malha 16), fio 3mm;

### **9.2 – Alambrado para quadra poliesportiva:**

- Nos locais especificados no projeto deverá ser instalado o alambrado por tubos de aço galvanizado, diâmetro 2";
- A tela será em arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm;
- O alambrado deverá seguir as dimensões conforme exposto no projeto em anexo;
- Os tubos da estrutura do alambrado deverão receber pintura de proteção, tipo zarcão, em duas demãos, aplicado com revólver (ar comprimido);

## **10.0 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS**

### **10.1– MOVIMENTO EM TERRA:**

#### **10.1.1 e 10.1.2 – Escavações:**

- As cavas para escavação das fundações das paredes da arquibancada e blocos dos pilaretes deverão atingir terreno sólido e firme, e serão executados de acordo com o projeto específico da obra;
- No caso de ocorrência da presença de água durante a execução dos serviços, estas serão esgotadas, de modo que o terreno fique limpo e seco;

#### **10.1.3 – Apiloamento manual:**

- O fundo das cavas das fundações deverá ser molhado e fortemente apiloado para evitar recalques;

#### **10.1.4 – Reaterro:**

- O material proveniente das escavações deverá ser reaproveitado para o aterro da nova construção;
- O reaterro deverá ser executado em camadas sucessivas de 20,0 cm, uniformemente umedecido, próximo da umidade ótima e fortemente apiloado;
- A compactação poderá ser manual ou mecânica e as camadas sucessivas deverão apresentar umidade adequada.

#### **10.1.5 – Aterro manual de valas:**

- O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas de 20,00 cm, uniformemente umedecido, próximo da umidade ótima e fortemente apiloado;
- Os materiais a serem utilizados na confecção dos aterros deverão ser de preferência, areia para aterro, provenientes ou não das cavas das fundações;
- A compactação será mecanizada com uso de soquete e as camadas sucessivas deverão apresentar umidade adequada;

### **10.2.0 – INFRAESTRUTURA:**

#### **10.2.1 – Lastro em concreto não-estrutural:**

- Deverá ser feita uma base em concreto magro para lastro, não-estrutural, com traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e pedra britada) com espessura de 5 cm, antes da concretagem do bloco de fundação, tendo como função a regularização da base do bloco;

#### **10.2.2 – Fundação em pedra argamassada:**

- As fundações sob as paredes da arquibancada, serão do tipo corrida, com 30% de pedra de mão, com dimensões de acordo com o projeto e utilizando argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4;
- Serão empregadas rochas graníticas, ou de durezas equivalentes, dispostas de tal modo a atender com perfeição ao fim de que se destinam;

- As pedras, ao serem jogadas na cava, devem ser apiloadas antes do lançamento da argamassa. Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno;

#### **10.2.3 – Blocos de concreto ciclópico:**

- As fundações dos pilares serão em blocos de concreto ciclópico com dimensões estabelecidas no projeto, respaldada no nível do terreno firme e regularizado;
- O concreto ciclópico será confeccionado com o uso de betoneira, preparado à parte, cujo volume, por ocasião do lançamento manual, será progressivamente incorporado uma quantidade de pedras-de-mão não superior a 70% do volume de concreto já preparado;
- O concreto será confeccionado com traço de 1:4,5:4,5 (cimento, areia e pedra britada nº 1);
- As pedras devem ficar perfeitamente imersas e envolvidas pelo concreto por todos os lados, de modo a não permanecerem apertadas entre si.

#### **10.3.0 – SUPERESTRUTURAS**

##### **10.3.1 a 10.3.12 – Concreto armado fck = 20 e 25 MPa:**

- As estruturas serão confeccionadas em concreto armado com dimensões em acordo com o projeto e na necessidade de qualquer esclarecimento ou alteração, deverá ser consultada a fiscalização;
- A execução do concreto deverá obedecer às prescrições das NBR-6118, 6120 e 6122, e deverão ser adaptadas exatamente às dimensões de peça da estrutura projetada, construídas de modo a não se deformar sensivelmente sob a ação das cargas e pressões do concreto e suas fendas deverão ser vedadas com papel de saco de cimento no momento da concretagem;
- O concreto deverá ser confeccionado e dosado racionalmente, e apresentar a resistência característica exigida fck=20 MPa para cintas e fck=25 MPa para pilares conforme especificado em projeto;
- Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas e molhadas até a saturação;
- As armaduras deverão obedecer às prescrições da NB-3 sendo que, antes de sua introdução nas formas, deverão estar limpas, não se admitindo a presença de graxas ou acentuada oxidação. Para os efeitos desta Norma, são adotadas as definições seguintes:

- Barras são os produtos de aço obtidos pela laminação a quente e encruamento a frio de diâmetro igual ou superior a 5 mm;
- Fios os produtos de aço obtidos por trefilação ou processo equivalente com diâmetro igual ou superior a 12,5 mm;
- As barras e fios de aço são classificados na seguinte categoria:
  - Categoria: CA-25; CA-32; CA-40; CA-50; CA-60;
  - Valor característico: 250; 320; 400; 500; 600 (fyk em MPa);
  - Notas:
    - a) a categoria CA-60 aplica-se somente para fios;
    - b) novas categorias além das estabelecidas só são permitidas após sua introdução nesta Norma;
    - c) para efeitos práticos de aplicação desta Norma admite-se  $1,0 \text{ MPa} = 0,1 \text{ kgf/cm}^2$ ;
- De acordo com o processo de fabricação, de barras e fios de aço para concreto armado classificam-se:
  - Barras de aço classe A obtidas por laminação a quente, sem necessidade de posterior deformação a frio;
  - Barras e fios de aço classe B obtidas por deformação a frio;
- As barras e os fios de aço destinados à armadura para concreto armado devem ser isentos de defeitos prejudiciais, tais como: fissuras, esfoliações e corrosão;
- A massa real das barras deve ser igual a sua massa nominal, com tolerância de  $\pm 6\%$  para diâmetro igual ou superior a 10 e de  $\pm 10\%$  para diâmetro inferior a 10; para os fios, essa tolerância é de  $\pm 6\%$ . A massa nominal é obtida multiplicando-se o comprimento de barra ou fio pela área da seção nominal e pela massa específica de  $7,85 \text{ kg/dm}^3$ ;
- O comprimento normal de fabricação das barras e fios é de 11,00 m. A tolerância de comprimento é de 9%. Permite-se a existência de até 2% de barras curtas, porém de comprimento não inferior a 6,00 m;
- As barras de qualquer categoria, de diâmetro igual ou superior a 10, com mossas e saliências devem apresentar marcas de laminação, em relevo, que identificam o fabricante e a categoria do material. A identificação far-se-á de 2,00 em 2,00 m, ou menos, ao longo da barra;
- A identificação de cada barra de diâmetro menor que 10 e de cada fio é feita por pintura de topo, pelo menos em uma das extremidades. Os rolos são identificados com uma faixa pintada, abrangendo o toro;

- Para a fixação da ferragem nas formas, serão utilizadas cocadas, confeccionadas em cimento e areia grossa com a mesma resistência da peça estrutural.
- Toda a madeira deverá ser protegida contra exposição direta à chuva e ao sol, para não empenar;
- Serão empregadas tábuas de madeira 3ª qualidade 2,5x30,0 cm (1x12") não aparelhada e peças de madeira de 3ª qualidade 2,5x5,0 cm sendo lisas e isentas de textura que prejudique receber escritura manual;

#### **10.4.0 – PISOS:**

##### **10.4.1 – Lastro em concreto simples:**

- Será executado em concreto simples não estrutural no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e pedra britada) confeccionado com betoneira elétrica;
- Terá 5,0 cm de espessura e servirá como assento da arquibancada;
- De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação;
- Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

##### **10.4.2 – Execução de piso cimentado:**

- O assento da arquibancada será em piso cimentado, sobre o lastro de concreto (item anterior), moldado na obra, com acabamento liso, mas não queimado;
- O piso deverá ter espessura de 2 cm, com traço 1:3 (cimento e areia média);

#### **10.5.0 – PAREDES E PAINÉIS:**

##### **10.5.1 – Alvenaria de Elevação:**

- As paredes deverão obedecer às dimensões e alinhamentos indicados nas plantas do projeto de arquitetura, serão aprumadas, alinhadas e colocadas em esquadro;
- Serão executadas em tijolos de furos, sem falhas ou fendas, resistentes e de comprovada qualidade. Os tijolos deverão ser molhados antes de utilizados;
- A argamassa empregada será de cimento, cal, e areia média no traço 1:2:8;
- As juntas de argamassa terão espessura média de 1,5 cm, admitindo-se no máximo 2,0 cm.

#### **10.6.0 – REVESTIMENTOS:**

##### **10.6.1 – Chapisco:**

- As paredes deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 e preparo manual, de modo a recobrir totalmente as paredes;
- Os revestimentos deverão apresentar aparamento perfeitamente desempenado, aprumados, alinhados e nivelados, e as arestas serão vivas e perfeitas;
- As superfícies deverão ser limpas e molhadas abundantemente antes da aplicação de qualquer revestimento.

##### **10.6.2 – Reboco:**

- Após a aplicação do chapisco, as paredes receberão reboco tipo paulista simples em uma só massa com acabamento camurçado e liso a fim de evitar imperfeições;
- Deverá ser regularizado, desempenado e alisados com espuma, devendo apresentar uma superfície plana e aprumada de 2,0 cm de espessura;
- A argamassa para reboco será de cimento, cal e areia fina no traço 1:2:8 preparado manualmente.

#### **10.7.0 – PINTURA:**

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam a fim de que seja garantida a eficiência e durabilidade do revestimento protetor, evitando levantamento de pó durante o trabalho até que as tintas estejam completamente secas. Não será permitido o trabalho nas superfícies que não estejam perfeitamente enxutas;

Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias de forma a se obter uma coloração uniforme;

##### **10.7.1 – Aplicação de fundo selador:**

- Antes de proceder a pintura, as paredes da arquibancada deverão receber fundo selador acrílico;

##### **10.7.2 – Pintura com tinta acrílica:**

- As paredes e pisos da arquibancada serão pintadas com tinta acrílica para piso, em duas demãos;
- Após a aplicação da tinta, deve-se aguardar o tempo de secagem entre demãos, para a próxima aplicação;

#### **11.0 – INSTALAÇÃO**

##### **11.1 – Instalação elétrica**

Especificação em anexo.

#### **12.0 – SERVIÇOS FINAIS**

##### **12.1 – Limpeza geral**

Toda a área construída deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente. Todos os revestimentos cimentado, cerâmico e piso etc., deverão ser limpos abundante e cuidadosamente de modo a não serem danificados outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

##### **12.2 – Carga manual de entulho em caminhão basculante**

Todo material escavado e gerado como entulho deverá ser removido para locais previamente indicados pela fiscalização com caminhão basculante. Serão removidos para

fora do canteiro todas as suas instalações provisórias e todos os entulhos e restos de materiais provenientes da obra não aproveitáveis.

Haverá particular cuidado a serem removidos quaisquer detritos, manchas ou salpicos de tinta ou argamassa endurecida das superfícies acabadas, sobretudo dos pisos.

### **13.0 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

É exigência indispensável da Prefeitura que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade.

Para todos os materiais especificados serão admitidas apenas marcas originais. As marcas e modelos deverão ser aprovados previamente pela fiscalização.

A contratada pela obra é responsável por todos os itens relacionados com a execução da mesma, tais como: materiais, mão-de-obra, obrigações sociais, seguros e equipamentos necessários a uma perfeita execução dos serviços.

A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

Toda obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico, ou, na discriminação do orçamento. Quando houver omissão no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

A obra deverá ter as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, inclusive banheiro.

A contratada fará um local apropriado para abrigo de ferramentas e materiais necessários ao bom andamento de todos os serviços.

A contratada é obrigada a manter na obra um conjunto de todas as plantas e especificações para que sejam facilitados os serviços de fiscalização.

A contratada se responsabilizará pela colocação de placa de identificação do programa de financiamento, contendo detalhamento sobre a executora dos serviços.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)**

**CONVENIO Nº 992348**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI**  
**MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUI (PI)**  
**LOCAL: ZONA RURAL**

Serão de responsabilidade da construtora todas as taxas e impostos referentes ao período de execução dos serviços.

Os materiais a serem empregados nas construções deverão atender as características estabelecidas pela fiscalização da prefeitura e na falta deste às normas da ABNT no que couber.

Os materiais não aprovados pela fiscalização terão um prazo de 48 horas para a retirada do recinto da obra.

Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra.

Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra.

Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada imediatamente, a fim de que a fiscalização tome conhecimento e ordene as providências a serem tomadas.

Todos os materiais utilizados nas argamassas e concretos deverão ser isentos de impurezas, tais como materiais orgânicos, óleos, sais, pedras, etc.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

FELIPE ANTONIO  
BESERRA  
XIMENES:65327  
330320

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
ANTONIO BESERRA  
XIMENES:65327330320  
Dados: 2026.09.10  
16:46:02 -03'00'

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348  
OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: JUNHO/2026  
ORSE: JUNHO/2026  
LSO = 113,78% SEM DESON.  
BDI = 20,90%  
BDI MATERIAL = 11,22%

| PLANILHA RESUMO                          |                                                       |       |        |             |             |                     |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|-------------|---------------------|
| ÍTEM                                     | DISCRIMINAÇÃO                                         | UNID. | QUANT. | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) | REFERÊNCIA          |
| 1.0                                      | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                           | un    | 1,00   | 23.436,45   | 23.436,45   | COMPOSIÇÃO EM ANEXO |
| 2.0                                      | AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,60x1,80 m | m²    | 6,48   | 604,21      | 3.915,28    | SINAPI 103689       |
| 3.0                                      | CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY                           | un    | 1,00   | 460.148,27  | 460.148,27  | PLANILHA EM ANEXO   |
| TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI (R\$) |                                                       |       |        |             | 487.500,00  |                     |

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348  
OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

**FONTE DE CUSTOS:**  
**SINAPI: JUNHO/2026**  
**ORSE: JUNHO/2026**  
**LSO = 113,78% SEM DESON.**  
**BDI = 20,90%**  
**BDI MATERIAL = 11,22%**

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                                                                                                                                                                         |       |          |          |            |               |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|------------|---------------|------------|
| ITEM                  | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                           | UNID. | QUANT.   | P. UNIT. | SUB-TOTAL  | REFERÊNCIA    | TOTAL      |
| 1.0                   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                   |       |          |          |            |               | 10.068,00  |
| 1.1                   | Locação de obra com piquetes de madeira                                                                                                                                                                                 | m²    | 1.200,00 | 8,39     | 10.068,00  | Composição 01 |            |
| 2.0                   | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                                                                      |       |          |          |            |               | 5.486,61   |
| 2.1                   | Regularização de superfícies com motoniveladora                                                                                                                                                                         | m²    | 1.200,00 | 0,71     | 852,00     | SINAPI 100575 |            |
| 2.2                   | Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1a categoria com trator de esteiras (150hp/plâmina: 3,18m3)                                                                                                 | m²    | 0,99     | 17,78    | 17,60      | SINAPI 101125 |            |
| 2.3                   | Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm)                                                                                                                  | M3XKM | 996,96   | 2,95     | 2.941,03   | SINAPI 95876  |            |
| 2.4                   | Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusivo solo, escavação, carga e transporte                                                                                                     | m³    | 125,61   | 8,67     | 1.089,04   | SINAPI 96386  |            |
| 2.5                   | Escavação manual de valas para blocos dos pilares                                                                                                                                                                       | m³    | 4,50     | 113,15   | 509,18     | SINAPI 93358  |            |
| 2.6                   | Apiloamento manual de fundo de valas, com uso de soquete                                                                                                                                                                | m²    | 8,00     | 9,72     | 77,76      | SINAPI 101616 |            |
| 3.0                   | INFRAESTRUTURA E CONTENÇÃO                                                                                                                                                                                              |       |          |          |            |               | 17.528,29  |
| 3.1                   | Lastro em concreto não-estrutural, esp=5cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante (base dos blocos dos pilares)                                                                                           | m³    | 0,50     | 1.210,96 | 605,48     | Composição 02 |            |
| 3.2                   | Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x14x19, 1/2vez, esp=9cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (mureta da quadra)                                                                                                    | m²    | 36,20    | 158,67   | 5.743,85   | SINAPI 103333 |            |
| 3.3                   | Bloco em concreto cíclopico dos pilaretes                                                                                                                                                                               | m³    | 4,00     | 1.013,59 | 4.054,36   | SINAPI 102487 |            |
| 3.4                   | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. | m     | 140,00   | 50,89    | 7.124,60   | SINAPI 94275  |            |
| 4.0                   | SUPERESTRUTURA                                                                                                                                                                                                          |       |          |          |            |               | 8.648,36   |
| 4.1                   | Concreto fck=25Mpa - pilares                                                                                                                                                                                            | m³    | 1,00     | 889,81   | 889,81     | SINAPI 94971  |            |
| 4.2                   | Concreto fck=20Mpa - cintas inferiores                                                                                                                                                                                  | m³    | 1,69     | 839,24   | 1.418,32   | SINAPI 94970  |            |
| 4.3                   | Lançamento de concreto - pilares                                                                                                                                                                                        | m³    | 1,00     | 386,83   | 386,83     | SINAPI 103670 |            |
| 4.4                   | Lançamento de concreto - cintas inferiores                                                                                                                                                                              | m³    | 1,69     | 386,83   | 653,74     | SINAPI 103670 |            |
| 4.5                   | Aço CA-60 5.0mm                                                                                                                                                                                                         | kg    | 157,70   | 16,94    | 2.671,44   | SINAPI 92759  |            |
| 4.6                   | Aço CA-50 10.0mm                                                                                                                                                                                                        | kg    | 123,40   | 12,97    | 1.600,50   | SINAPI 92762  |            |
| 4.7                   | Montagem e desmontagem de forma para pilares                                                                                                                                                                            | m²    | 4,00     | 107,95   | 431,80     | SINAPI 92425  |            |
| 4.8                   | Montagem e desmontagem de forma para cintas/vigas                                                                                                                                                                       | m²    | 4,02     | 148,24   | 595,92     | SINAPI 92460  |            |
| 5.0                   | Piso                                                                                                                                                                                                                    |       |          |          |            |               | 217.565,41 |
| 5.1                   | Lastro de concreto, incluso aditivo impermeabilizante - lançamento e adensamento esp=5,0 cm.                                                                                                                            | m³    | 51,84    | 1.210,96 | 62.776,17  | Composição 02 |            |
| 5.2                   | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, esp=6cm                                                                             | m³    | 15,91    | 1.285,41 | 20.450,87  | SINAPI 94990  |            |
| 5.3                   | Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica.                                                                                                                       | m²    | 1.129,10 | 3,06     | 3.455,05   | SINAPI 97087  |            |
| 5.4                   | Fornecimento e instalação de grama sintetica, inclusive mão de obra especializada                                                                                                                                       | m²    | 864,00   | 150,47   | 130.006,08 | Composição 03 |            |
| 5.5                   | Pavimentação com Piso Tatil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base     | m²    | 5,37     | 163,36   | 877,24     | Composição 09 |            |
| 6.0                   | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                           |       |          |          |            |               | 5.463,78   |
| 6.1                   | Chapisco em argamassa traço 1:3 e=0,5 cm                                                                                                                                                                                | m²    | 90,49    | 6,86     | 620,76     | SINAPI 87878  |            |
| 6.2                   | Reboco em argamassa massa única 1:2:8, esp= 2cm                                                                                                                                                                         | m²    | 90,49    | 53,52    | 4.843,02   | SINAPI 87530  |            |
| 7.0                   | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                              |       |          |          |            |               | 1.431,07   |
| 7.1                   | Portão em tubos de aço galvanizado e fechamento em tela de alambrado (100x225)cm                                                                                                                                        | un    | 1,00     | 1.431,07 | 1.431,07   | Composição 04 |            |
| 8.0                   | PINTURA                                                                                                                                                                                                                 |       |          |          |            |               | 8.893,11   |
| 8.1                   | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos                                                                                                                                                       | m²    | 54,28    | 16,72    | 907,56     | SINAPI 88489  |            |
| 8.2                   | Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).                                                                                                  | m²    | 574,50   | 13,90    | 7.985,55   | SINAPI 100719 |            |
| 9.0                   | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                 |       |          |          |            |               | 61.579,40  |
| 9.1                   | Aquisição de equipamentos esportivos                                                                                                                                                                                    | un    | 1,00     | 4.746,99 | 4.746,99   | Composição 06 |            |
| 9.2                   | Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com diametro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼), com tela de arame galvanizado fio 12 BWG e malha quadrada 5x5cm        | m²    | 287,25   | 197,85   | 56.832,41  | SINAPI 102363 |            |
| 10.0                  | ARQUIBANCADA                                                                                                                                                                                                            |       |          |          |            |               | 57.606,82  |

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348

OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ

MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)

LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:

SINAPI: JUNHO/2026

ORSE: JUNHO/2026

LSO = 113,78% SEM DESON.

BDI = 20,90%      BDI MATERIAL = 11,22%

BDI MATERIAL = 11,22%

| MEMÓRIA DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------|---------------|--------------|----------------|----------|----------|------------|
| ÍTEM               | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                | LOCAL                                               | UNID. | QUANT. | COMPR.<br>(m) | LARGURA<br>(m) | ALTURA<br>(m) | ÁREA<br>(m²) | VOLUME<br>(m³) | SUBTRAIR | TOTAL    | TOTAL ÍTEM |
| 1.0                | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                   |                                                     |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 1.1                | Locação de obra com piquetes de madeira                                                                                                                                                                                 | área a construir                                    | m²    | 1,00   | 40,00         | 30,00          |               | 1.200,00     | -              |          | 1.200,00 | 1.200,00   |
| 2.0                | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                                                                      |                                                     |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 2.1                | Regularização de superfícies com motoniveladora                                                                                                                                                                         | área a construir                                    | m²    | 1,00   | 40,00         | 30,00          |               | 1.200,00     | -              |          | 1.200,00 | 1.200,00   |
| 2.2                | Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1a categoria com trator de esteiras (150hp/lâmina: 3,18m3)                                                                                                  | volume de aterro platô (detalhe em projeto grafico) | m³    | 0,99   | 1,00          | 1,00           | 1,00          | 1,00         | 1,00           |          | 0,99     | 0,99       |
| 2.3                | Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm)                                                                                                                  | área a construir                                    | M3XKM | 124,62 | 8,00          |                |               |              |                |          | 996,96   | 996,96     |
| 2.4                | Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte                                                                                                     | área a construir                                    | m³    | 125,61 | 1,00          | 1,00           | 1,00          | 1,00         | 1,00           |          | 125,61   | 125,61     |
| 2.5                | Escavação manual de valas para blocos dos pilares                                                                                                                                                                       | pilares da mureta                                   | m³    | 50,00  | 0,40          | 0,40           | 0,55          | 0,16         | 0,09           |          | 4,50     | 4,50       |
| 2.6                | Apiloamento manual de fundo de valas, com uso de soquete                                                                                                                                                                | piso da quadra                                      | m²    | 50,00  | 0,40          | 0,40           |               | 0,16         | -              |          | 8,00     | 8,00       |
| 3.0                | INFRAESTRUTURA E CONTENÇÃO                                                                                                                                                                                              |                                                     |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 3.1                | Lastro em concreto não-estrutural, esp=5cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante (base dos blocos dos pilares)                                                                                           | mureta                                              | m³    | 50,00  | 0,40          | 0,40           | 0,05          | 0,16         | 0,01           |          | 0,50     | 0,50       |
| 3.2                | Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x14x19, 1/2vez, esp=9cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (mureta da quadra)                                                                                                    | mureta                                              | m²    | 2,00   | 36,15         |                | 0,30          | 10,85        | -              |          | 21,70    |            |
| 3.2                | Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x14x19, 1/2vez, esp=9cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (mureta da quadra)                                                                                                    | mureta                                              | m²    | 2,00   | 24,15         |                | 0,30          | 7,25         | -              |          | 14,50    | 36,20      |
| 3.3                | Bloco em concreto ciclópico dos pilaretes                                                                                                                                                                               | pilares de contenção e mureta                       | m³    | 50,00  | 0,40          | 0,40           | 0,50          | 0,16         | 0,08           |          | 4,00     | 4,00       |
| 3.4                | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. | PERIMETRO DA OBRA                                   | m     | 1,00   | 140,00        |                |               |              | -              |          | 140,00   | 140,00     |

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO/INSTRUMENTO N° 992348  
OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: JUNHO/2026  
ORSE: JUNHO/2026  
LSO = 113,78% SEM DESON.  
BDI = 20,90%    BDI MATERIAL = 11,22%  
BDI MATERIAL = 11,22%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

| ÍTEM  | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                            | LOCAL                                        | UNID. | QUANT. | COMPR.<br>(m) | LARGURA<br>(m) | ALTURA<br>(m) | ÁREA<br>(m²) | VOLUME<br>(m³) | SUBTRAIR | TOTAL    | TOTAL ÍTEM |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------|---------------|--------------|----------------|----------|----------|------------|
| 4.0   | SUPERESTRUTURA                                                                                                                                                                                                      |                                              |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 4.1   | Concreto fck=25Mpa - pilares                                                                                                                                                                                        | memória de cálculo                           | m³    | 50,00  | 0,80          | 0,15           | 0,15          | 0,12         | 0,02           |          | 1,00     | 1,00       |
| 4.2   | Concreto fck=20Mpa - cintas inferiores                                                                                                                                                                              | memória de cálculo                           | m³    | 1,00   | 120,60        | 0,14           | 0,10          | 16,88        | 1,69           |          | 1,69     | 1,69       |
| 4.3   | Lançamento de concreto - pilares                                                                                                                                                                                    | memória de cálculo                           | m³    | 50,00  | 0,80          | 0,15           | 0,15          | 0,12         | 0,02           |          | 1,00     | 1,00       |
| 4.4   | Lançamento de concreto - cintas inferiores                                                                                                                                                                          | memória de cálculo                           | m³    | 1,00   | 120,60        | 0,14           | 0,10          | 16,88        | 1,69           |          | 1,69     | 1,69       |
| 4.5   | Aço CA-60 5.0mm                                                                                                                                                                                                     | memória de cálculo                           | kg    |        |               |                |               | -            | -              |          | 157,70   | 157,70     |
| 4.5.1 | Aço CA-60 5.0mm - pilares                                                                                                                                                                                           | memória de cálculo                           | kg    | 26,95  |               |                |               | -            | -              |          | 26,95    | 26,95      |
| 4.5.2 | Aço CA-60 5.0mm - cintas inferiores                                                                                                                                                                                 | memória de cálculo                           | kg    | 130,75 |               |                |               | -            | -              |          | 130,75   | 130,75     |
| 4.6   | Aço CA-50 10.0mm                                                                                                                                                                                                    | memória de cálculo                           | kg    |        |               |                |               | -            | -              |          | 123,40   | 123,40     |
| 4.6.1 | Aço CA-50 10.0mm - pilares                                                                                                                                                                                          | memória de cálculo                           | kg    | 123,40 |               |                |               | -            | -              |          | 123,40   |            |
| 4.6.2 | Aço CA-50 10.0mm - cintas inferiores                                                                                                                                                                                | memória de cálculo                           | kg    |        |               |                |               | -            | -              |          | -        | -          |
| 4.7   | Montagem e desmontagem de forma para pilares                                                                                                                                                                        | memória de cálculo                           | m²    | 1,00   |               |                |               | 4,00         | -              |          | 4,00     | 4,00       |
| 4.8   | Montagem e desmontagem de forma para cintas/vigas                                                                                                                                                                   | memória de cálculo                           | m²    | 1,00   | 4,02          | 1,00           |               | 4,02         | -              |          | 4,02     | 4,02       |
| 5.0   | Piso                                                                                                                                                                                                                |                                              |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 5.1   | Lastro de concreto de 60mm para instalação de grama                                                                                                                                                                 | Lastro do piso do campo                      | m³    | 1,00   | 864,00        | 1,00           | 0,06          | 864,00       | 51,84          |          | 51,84    | 51,84      |
| 5.2   | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, esp=6cm                                                                         | area de circulação                           | m³    | 1,00   | 265,10        |                | 0,06          | 265,10       | 15,91          |          | 15,91    | 15,91      |
| 5.3   | Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica.                                                                                                                   | area de circulação                           | m²    | 1,00   | 1.129,10      |                |               | 1.129,10     | -              |          | 1.129,10 | 1.129,10   |
| 5.4   | Fornecimento e instalação de grama sintetica, inclusive mão de obra especializada                                                                                                                                   | piso da quadra                               | m²    | 1,00   | 864,00        | 1,00           |               | 864,00       | -              |          | 864,00   | 864,00     |
| 5.5   | Pavimentação com Piso Tatil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base | area de circulação                           | m²    |        |               |                |               |              |                |          |          | 5,37       |
|       | Pavimentação com Piso Tatil direcional, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base             | area de circulação<br>fornecido pelo autocad | m²    | 4,31   | 1,00          | 1,00           |               | 1,00         | -              |          | 4,31     |            |
|       | Pavimentação com Piso Tatil alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base                 | area de circulação<br>fornecido pelo autocad | m²    | 1,06   | 1,00          | 1,00           |               | 1,00         | -              |          | 1,06     |            |
| 6.0   | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                       |                                              |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 6.1   | Chapisco em argamassa traço 1:3 e=0,5 cm                                                                                                                                                                            | mureta                                       | m²    | 2,00   | 36,20         |                | 1,00          | 36,20        | -              |          | 72,40    | 90,49      |
| 6.1   | Chapisco em argamassa traço 1:3 e=0,5 cm                                                                                                                                                                            | mureta                                       | m²    | 1,00   | 120,60        | 0,15           | 1,00          | 18,09        | 18,09          |          | 18,09    |            |
| 6.2   | Reboco em argamassa massa única 1:2:8, esp= 2cm                                                                                                                                                                     | mureta                                       | m²    | 2,00   | 36,20         |                | 1,00          | 36,20        | -              |          | 72,40    | 90,49      |
| 6.2   | Reboco em argamassa massa única 1:2:8, esp= 2cm                                                                                                                                                                     | mureta                                       | m²    | 1,00   | 120,60        | 0,15           | 1,00          | 18,09        | 18,09          |          | 18,09    |            |
| 7.0   | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                          |                                              |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 7.1   | Portão em tubos de aço galvanizado e fechamento em tela de alamedrado (100x225)cm                                                                                                                                   | P1                                           | un    | 1,00   |               |                |               | -            | -              |          | 1,00     | 1,00       |

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348

OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ

MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)

LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:

SINAPI: JUNHO/2026

ORSE: JUNHO/2026

LSO = 113,78% SEM DESON.

BDI = 20,90%      BDI MATERIAL = 11,22%

BDI MATERIAL = 11,22%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

| ÍTEM | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                          | LOCAL                  | UNID. | QUANT. | COMPR.<br>(m) | LARGURA<br>(m) | ALTURA<br>(m) | ÁREA<br>(m²) | VOLUME<br>(m³) | SUBTRAIR | TOTAL    | TOTAL ÍTEM |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|--------|---------------|----------------|---------------|--------------|----------------|----------|----------|------------|
| 8.0  | PINTURA                                                                                                                                                                                                           |                        |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 8.1  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos                                                                                                                                                 | área de reboco mureta  | m²    | 1,00   | 36,15         |                | 0,45          | 16,27        | -              |          | 16,27    |            |
| 8.1  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos                                                                                                                                                 | área de reboco mureta  | m²    | 1,00   | 36,15         |                | 0,45          | 16,27        | -              |          | 16,27    |            |
| 8.1  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos                                                                                                                                                 | área de reboco mureta  | m²    | 1,00   | 24,15         |                | 0,45          | 10,87        | -              |          | 10,87    |            |
| 8.1  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica, duas demãos                                                                                                                                                 | área de reboco mureta  | m²    | 1,00   | 24,15         |                | 0,45          | 10,87        | -              |          | 10,87    | 54,28      |
| 8.2  | Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).                                                                                            | ALAMBRADO              | m²    | 2,00   | 287,25        |                |               | 574,50       |                |          |          | 574,50     |
| 9.0  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           |                        |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 9.1  | Aquisição de equipamentos esportivos                                                                                                                                                                              |                        | un    | 1,00   |               |                |               | -            | -              |          | 1,00     | 1,00       |
| 9.2  | Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado fio 12 BWG e malha quadrada 5x5cm | alambrado das laterais | m²    | 2,00   | 24,15         |                | 3,00          | 72,45        | -              |          | 144,90   |            |
| 9.2  | Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado fio 12 BWG e malha quadrada 5x5cm | alambrado dos fundos   | m²    | 2,00   | 36,15         |                | 2,00          | 72,30        | -              | 2,25     | 142,35   | 287,25     |
| 10.0 | ARQUIBANCADA                                                                                                                                                                                                      |                        |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 10.1 | Arquibancada                                                                                                                                                                                                      |                        | un    | 1,00   |               |                |               | -            | -              |          | 1,00     | 1,00       |
| 11.0 | INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                        |                        |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 11.1 | Instalação elétrica                                                                                                                                                                                               |                        | un    | 1,00   |               |                |               | -            | -              |          | 1,00     | 1,00       |
| 12.0 | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                                                                                                   |                        |       |        |               |                |               |              |                |          |          |            |
| 12.1 | Limpeza final da obra                                                                                                                                                                                             | área a construir       | m²    | 1,00   | 40,00         | 30,00          |               | 1.200,00     | -              |          | 1.200,00 | 1.200,00   |
| 12.2 | Carga manual de entulho e transporte em caminhão basculante 6 m³                                                                                                                                                  | volume estimado        | m³    | 1,00   | 1.200,00      | 1,00           | 0,10          | 1.200,00     | 120,00         |          | 120,00   | 120,00     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)**

**FONTE DE CUSTOS:**  
**SINAPI: JUNHO/2026**  
**ORSE: JUNHO/2026**  
**LSO = 113,78% SEM DESON.**  
**BDI = 20,90%**  
**BDI MATERIAL = 11,22%**

[illegible]

## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348

OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ

MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)

LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:

SINAPI: JUNHO/2026

ORSE: JUNHO/2026

LSO = 113,78% SEM DESON.

BDI = 20,90%

BDI MATERIAL = 11,22%

## MEMÓRIA DE CÁLCULO: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

| ÍTEM       | SERVIÇOS                                                                                                                        | LOCAL              | UNID. | QUANT. | COMPR.<br>(m) | LARGURA<br>(m) | ALTURA<br>(m) | ÁREA<br>(m²) | VOLUME<br>(m³) | SUBTRAIR | TOTAL  | TOTAL ÍTEM    |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|--------|---------------|----------------|---------------|--------------|----------------|----------|--------|---------------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                    |                    |       |        |               |                |               |              |                |          |        |               |
| 1.1        | Locação de obra através de gabarito de madeira                                                                                  | arquibancada       | m²    | 1,00   | 17,85         | 1,95           |               | 34,81        | -              |          | 34,81  | <b>34,81</b>  |
| <b>1.0</b> | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                       |                    |       |        |               |                |               |              |                |          |        |               |
| 1.1        | Escavação de valas para fundação das paredes                                                                                    | arquibancada       | m³    | 3,00   | 17,85         | 0,30           | 0,30          | 5,36         | 1,61           |          | 4,83   |               |
| 1.1        | Escavação de valas para fundação das paredes                                                                                    | arquibancada       | m³    | 1,00   | 17,85         | 0,40           | 0,60          | 7,14         | 4,28           |          | 4,28   | <b>9,11</b>   |
| 1.2        | Escavação manual de valas para blocos de concreto ciclópico dos pilaretes                                                       | arquibancada       | m³    | 20,00  | 0,40          | 0,40           | 0,45          | 0,16         | 0,07           |          | 1,40   |               |
| 1.2        | Escavação manual de valas para blocos de concreto ciclópico dos pilaretes                                                       | arquibancada       | m³    | 10,00  | 0,67          | 0,60           | 0,50          | 0,40         | 0,20           |          | 2,00   | <b>3,40</b>   |
| 1.3        | Apiloamento manual de fundo de valas, com uso de soquete                                                                        | arquibancada       | m²    | 3,00   | 17,85         | 0,30           |               | 5,36         | -              | 3,20     | 12,88  |               |
| 1.3        | Apiloamento manual de fundo de valas, com uso de soquete                                                                        | arquibancada       | m²    | 1,00   | 17,85         | 0,40           |               | 7,14         | -              | 4,00     | 3,14   |               |
| 1.3        | Apiloamento manual de fundo de valas, com uso de soquete                                                                        | arquibancada       | m²    | 20,00  | 0,40          | 0,40           |               | 0,16         | -              |          | 3,20   |               |
| 1.3        | Apiloamento manual de fundo de valas, com uso de soquete                                                                        | arquibancada       | m²    | 10,00  | 0,67          | 0,60           |               | 0,40         | -              |          | 4,00   | <b>23,22</b>  |
| 1.4        | Reaterro apiloado (manual) com material reaproveitado                                                                           | volume escavado    | m³    | 1,00   | 12,51         | 1,00           | 1,00          | 12,51        | 12,51          |          | 12,51  | <b>12,51</b>  |
| 1.5        | Aterro manual de valas com areia para aterro                                                                                    | arquibancada       | m³    | 1,00   | 17,68         | 0,47           | 0,48          | 8,31         | 3,99           |          | 3,99   |               |
| 1.5        | Aterro manual de valas com areia para aterro                                                                                    | arquibancada       | m³    | 1,00   | 17,68         | 0,47           | 0,88          | 8,31         | 7,31           |          | 7,31   |               |
| 1.5        | Aterro manual de valas com areia para aterro                                                                                    | arquibancada       | m³    | 1,00   | 17,68         | 0,47           | 1,28          | 8,31         | 10,64          |          | 10,64  | <b>21,94</b>  |
| <b>2.0</b> | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                           |                    |       |        |               |                |               |              |                |          |        |               |
| 2.1        | Lastro em concreto não-estrutural, esp=5cm, preparo mecânico (base dos blocos dos pilaretes)                                    | pilaretes          | m³    | 20,00  | 0,40          | 0,40           | 0,05          | 0,16         | 0,01           |          | 0,20   |               |
| 2.1        | Lastro em concreto não-estrutural, esp=5cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante (base dos blocos dos pilaretes) | pilaretes          | m³    | 10,00  | 0,67          | 0,60           | 0,05          | 0,40         | 0,02           |          | 0,20   | <b>0,40</b>   |
| 2.2        | Fundação em pedra argamassada para paredes, traço 1:4 (cimento e areia)                                                         | arquibancada       | m³    | 3,00   | 17,85         | 0,30           | 0,30          | 5,36         | 1,61           | 1,20     | 3,63   |               |
| 2.2        | Fundação em pedra argamassada para paredes, traço 1:4 (cimento e areia)                                                         | arquibancada       | m³    | 1,00   | 17,85         | 0,40           | 0,60          | 7,14         | 4,28           |          | 4,28   | <b>7,91</b>   |
| 2.3        | Bloco em concreto ciclópico dos pilaretes                                                                                       | arquibancada       | m³    | 20,00  | 0,40          | 0,40           | 0,40          | 0,16         | 0,06           |          | 1,20   |               |
| 2.3        | Bloco em concreto ciclópico dos pilaretes                                                                                       | arquibancada       | m³    | 10,00  | 0,67          | 0,60           | 0,45          | 0,40         | 0,18           |          | 1,80   | <b>3,00</b>   |
| <b>3.0</b> | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                           |                    |       |        |               |                |               |              |                |          |        |               |
| 3.1        | Concreto fck=25Mpa - pilaretes                                                                                                  | memória de cálculo | m³    | 1,00   | 1,4000        | 1,00           | 1,00          | 1,40         | 1,40           |          | 1,40   | <b>1,40</b>   |
| 3.2        | Concreto fck=20Mpa - cintas inferiores                                                                                          | memória de cálculo | m³    | 1,00   | 0,9100        | 1,00           | 1,00          | 0,91         | 0,91           |          | 0,91   | <b>0,91</b>   |
| 3.3        | Concreto fck=20Mpa - cintas intermediarias 1 e 2                                                                                | memória de cálculo | m³    | 1,00   | 1,4900        | 1,00           | 1,00          | 1,49         | 1,49           |          | 1,49   | <b>1,49</b>   |
| 3.4        | Concreto fck=20Mpa - cintas superiores                                                                                          | memória de cálculo | m³    | 1,00   | 0,2100        | 1,00           | 1,00          | 0,21         | 0,21           |          | 0,21   | <b>0,21</b>   |
| 3.5        | Lançamento de concreto fck=25Mpa - pilaretes                                                                                    | memória de cálculo | m³    | 1,00   | 1,4000        | 1,00           | 1,00          | 1,40         | 1,40           |          | 1,40   | <b>1,40</b>   |
| 3.6        | Lançamento de concreto fck=25Mpa - cintas inferiores                                                                            | memória de cálculo | m³    | 1,00   | 0,9100        | 1,00           | 1,00          | 0,91         | 0,91           |          | 0,91   | <b>0,91</b>   |
| 3.7        | Lançamento de concreto fck=25Mpa - cintas intermediarias 1 e 2                                                                  | memória de cálculo | m³    | 1,00   | 1,4900        | 1,00           | 1,00          | 1,49         | 1,49           |          | 1,49   | <b>1,49</b>   |
| 3.8        | Lançamento de concreto fck=20Mpa - cintas superiores                                                                            | memória de cálculo | m³    | 1,00   | 0,2100        | 1,00           | 1,00          | 0,21         | 0,21           |          | 0,21   | <b>0,21</b>   |
| 3.9        | Armação de estrutura de concreto armado aço CA-50 de 5,0mm                                                                      | memória de cálculo | kg    | 217,04 | 1,0000        | 1,00           | 1,00          | 1,00         | 1,00           |          | 217,04 | <b>217,04</b> |
| 3.10       | Armação de estrutura de concreto armado aço CA-50 de 10,0mm                                                                     | memória de cálculo | kg    | 236,88 | 1,0000        | 1,00           | 1,00          | 1,00         | 1,00           |          | 236,88 | <b>236,88</b> |
| 3.11       | Montagem e desm. de formas para pilares em madeira serrada - 18 util.                                                           | memória de cálculo | m²    | 1,00   | 19,4700       | 1,00           | 1,00          | 19,47        | 19,47          |          | 19,47  | <b>19,47</b>  |
| 3.12       | Montagem e desm. de formas para pilares em madeira serrada - 18 util.                                                           | memória de cálculo | m²    | 1,00   | 18,5700       | 1,00           | 1,00          | 18,57        | 18,57          |          | 18,57  | <b>18,57</b>  |

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348

OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ

MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)

LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:

SINAPI: JUNHO/2026

ORSE: JUNHO/2026

LSO = 113,78% SEM DESON.

BDI = 20,90%

BDI MATERIAL = 11,22%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA**

| ÍTEM       | SERVIÇOS                                                                                                | LOCAL            | UNID. | QUANT. | COMPR.<br>(m) | LARGURA<br>(m) | ALTURA<br>(m) | ÁREA<br>(m²) | VOLUME<br>(m³) | SUBTRAIR | TOTAL | TOTAL ÍTEM   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------|---------------|----------------|---------------|--------------|----------------|----------|-------|--------------|
| <b>4.0</b> | <b>PISO</b>                                                                                             |                  |       |        |               |                |               |              |                |          |       |              |
| 4.1        | Lastro em concreto magro (contrapiso), preparo mecânico - espessura de 5,0 cm (assento da arquibancada) | assento          | m³    | 3,00   | 17,68         | 0,60           | 0,05          | 10,61        | 0,53           |          | 1,59  | <b>1,59</b>  |
| 4.2        | Execução de piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso, esp=2,0cm                      |                  | m²    | 3,00   | 17,68         | 0,60           |               | 10,61        | -              |          | 31,83 | <b>31,83</b> |
| <b>5.0</b> | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>                                                                                |                  |       |        |               |                |               |              |                |          |       |              |
| 5.1        | Alvenaria de elevação tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, e=14,0 cm (assentado em 1/2 vez)                | parede           | m²    | 1,00   | 17,68         |                | 0,47          | 8,31         | -              |          | 8,31  |              |
| 5.1        | Alvenaria de elevação tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, e=14,0 cm (assentado em 1/2 vez)                | parede           | m²    | 1,00   | 17,68         |                | 0,95          | 16,80        | -              |          | 16,80 |              |
| 5.1        | Alvenaria de elevação tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, e=14,0 cm (assentado em 1/2 vez)                | parade           | m²    | 1,00   | 17,68         |                | 1,35          | 23,87        | -              |          | 23,87 |              |
| 5.1        | Alvenaria de elevação tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, e=14,0 cm (assentado em 1/2 vez)                | parade           | m²    | 1,00   | 17,68         |                | 2,35          | 41,55        | -              |          | 41,55 |              |
| 5.1        | Alvenaria de elevação tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, e=14,0 cm (assentado em 1/2 vez)                | parede laterais  | m²    | 2,00   | 1,95          |                | 1,00          | 1,95         | -              |          | 3,90  | <b>94,43</b> |
| <b>6.0</b> | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                    |                  |       |        |               |                |               |              |                |          |       |              |
| 6.1        | Chapisco em argamassa traço 1:3 e=0,5 cm - Aplicado nas paredes                                         | parede ext       | m²    | 1,00   | 17,68         |                | 2,35          | 41,55        | -              |          | 41,55 |              |
| 6.1        | Chapisco em argamassa traço 1:3 e=0,5 cm - Aplicado nas paredes                                         | parede espelho   | m²    | 3,00   | 17,68         |                | 0,40          | 7,07         | -              |          | 21,21 |              |
| 6.1        | Chapisco em argamassa traço 1:3 e=0,5 cm - Aplicado nas paredes                                         | paredes laterais | m²    | 2,00   | 1,95          |                | 1,00          | 1,95         | -              |          | 3,90  | <b>66,66</b> |
| 6.2        | Reboco em argamassa masa única 1:2:8, esp= 2cm - Aplicado nas paredes                                   | parede ext       | m²    | 1,00   | 17,68         |                | 2,35          | 41,55        | -              |          | 41,55 |              |
| 6.2        | Reboco em argamassa masa única 1:2:8, esp= 2cm - Aplicado nas paredes                                   | parede espelho   | m²    | 3,00   | 17,68         |                | 0,40          | 7,07         | -              |          | 21,21 |              |
| 6.2        | Reboco em argamassa masa única 1:2:8, esp= 2cm - Aplicado nas paredes                                   | paredes laterais | m²    | 2,00   | 1,95          |                | 1,00          | 1,95         | -              |          | 3,90  | <b>66,66</b> |
| <b>7.0</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                          |                  |       |        |               |                |               |              |                |          |       |              |
| 7.1        | Aplicação de fundo selador acrílico                                                                     | parede ext       | m²    | 1,00   | 17,68         |                | 2,35          | 41,55        | -              |          | 41,55 |              |
| 7.1        | Aplicação de fundo selador acrílico                                                                     | parede espelho   | m²    | 3,00   | 17,68         |                | 0,40          | 7,07         | -              |          | 21,21 |              |
| 7.1        | Aplicação de fundo selador acrílico                                                                     | assento          | m²    | 3,00   | 17,68         |                | 0,60          | 10,61        | -              |          | 31,83 |              |
| 7.1        | Aplicação de fundo selador acrílico                                                                     | paredes laterais | m²    | 2,00   | 1,95          |                | 1,00          | 1,95         | -              |          | 3,90  | <b>98,49</b> |
| 7.2        | Pintura com tinta acrílica sobre piso cimentado, duas demãos                                            |                  | m²    | 1,00   | 98,49         |                | 1,00          | 98,49        | -              |          | 98,49 | <b>98,49</b> |

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348  
OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: JUNHO/2026  
ORSE: JUNHO/2026  
LSO = 113,78% SEM DESON.  
BDI = 20,90%  
BDI MATERIAL = 11,22%

COMPOSIÇÃO DE PLACA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

| COMPOSIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA |                                                           |       |           |              |          | UND       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|-----------|--------------|----------|-----------|
| ÍTEM                                      | DESCRIÇÃO                                                 | UNID. | QUANT.    | REFERÊNCIA   | P. UNIT. | P. TOTAL  |
| 01                                        | PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO                          |       |           |              |          |           |
| 01.01                                     | ENGENHEIRO CIVIL                                          | H     | 56,00     | SINAPI 90777 | 141,05   | 7.898,80  |
| 01.02                                     | MESTRE DE OBRAS                                           | H     | 130,00    | SINAPI 90780 | 60,65    | 7.884,50  |
| 01.03                                     | ALMOXARIFE                                                | H     | 131,30460 | SINAPI 90766 | 27,43    | 3.601,69  |
|                                           | SUBTOTAL COM LEIS SOCIAS PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO |       |           |              |          | 19.384,99 |
|                                           | B.D.I. = 20,90%                                           |       |           |              |          | 4.051,46  |
|                                           | TOTAL GERAL C/BDI (1MÊS)                                  |       |           |              |          | 23.436,45 |
|                                           | TOTAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                          |       |           |              |          | 23.436,45 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)**

OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

**FONTE DE CUSTOS:**  
**SINAPI: JUNHO/2026**  
**ORSE: JUNHO/2026**  
**LSO = 113,78% SEM DESON.**  
**BDI = 20,90%**  
**BDI MATERIAL = 11,22%**

### COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

| Locação de obra com piquetes de madeira. COMPOSIÇÃO 01           |        |       |              | Fonte | Código       | UNIDADE:       |
|------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|-------|--------------|----------------|
|                                                                  |        |       |              | ORSE  | 04176 adap   | m²             |
| Mão-de-obra                                                      | Quant. | Unid. | Referência   |       | Salário hora | Custo horário  |
| Topógrafo com encargos complementares                            | 0,020  | h     | SINAPI 90781 |       | 45,77        | 0,92           |
| Auxiliar de topografia com encargos complementares               | 0,020  | h     | SINAPI 88253 |       | 23,60        | 0,47           |
| Carpinteiro com encargos complementares                          | 0,040  | h     | SINAPI 88262 |       | 28,78        | 1,15           |
| Servente com encargos complementares                             | 0,040  | h     | SINAPI 88316 |       | 23,66        | 0,95           |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]                      |        |       |              |       |              | 3,49           |
|                                                                  |        |       |              |       |              |                |
| Matérias e/ou serviços                                           | Quant. | Unid. | Referência   |       | Valor R\$    | Custo unitário |
| Madeira mista serrada (barrote) 6x6 cm                           | 0,1300 | m     | ORSE 1569    |       | 6,75         | 0,88           |
| Arame galvanizado 18bwg                                          | 0,0200 | kg    | SINAPI 345   |       | 30,79        | 0,62           |
| Prego de aço polido com cabeça 16x24                             | 0,0120 | kg    | SINAPI 5067  |       | 21,68        | 0,26           |
| Tábua de madeira não aparelhada 2,5x23cm, pinus, mista ou equiv. | 0,1500 | m     | SINAPI 10567 |       | 11,24        | 1,69           |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]       |        |       |              |       |              | 3,45           |
|                                                                  |        |       |              |       |              |                |
| <b>CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]</b>                          |        |       |              |       |              | <b>6,94</b>    |
| <b>B.D.I. = 20,90% [4]</b>                                       |        |       |              |       |              | <b>1,45</b>    |
| <b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]</b>                          |        |       |              |       |              | <b>8,39</b>    |

| Lastró de concreto, incluso aditivo impermeabilizante - lançamento e adensamento . COMPOSIÇÃO 02           |        |       |            |       | Fonte        | Código          | UNIDADE: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|-------|--------------|-----------------|----------|
|                                                                                                            |        |       |            |       | SINAPI       | 83534           | m³       |
| Mão-de-obra                                                                                                | Quant. | Unid. | Referência |       | Salário hora | Custo horário   |          |
| Pedreiro com encargos complementares                                                                       | 2,000  | h     | SINAPI     | 88309 | 29,47        | 58,94           |          |
| Servente com encargos complementares                                                                       | 6,000  | h     | SINAPI     | 88316 | 23,66        | 141,96          |          |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]                                                                |        |       |            |       |              | 200,90          |          |
|                                                                                                            |        |       |            |       |              |                 |          |
| Materiais e/ou serviços                                                                                    | Quant. | Unid. | Referência |       | Valor R\$    | Custo unitário  |          |
| Concreto magro para lastró traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média, brita 1), preparo mecânico com betoneira | 1,00   | m3    | SINAPI     | 94962 | 577,52       | 577,52          |          |
| Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos, liso e isento de cloretos            | 20,00  | l     | SINAPI     | 123   | 11,16        | 223,20          |          |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]                                                 |        |       |            |       |              | 800,72          |          |
|                                                                                                            |        |       |            |       |              |                 |          |
| <b>CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]</b>                                                                    |        |       |            |       |              | <b>1.001,62</b> |          |
| <b>B.D.I. = 20,90% [4]</b>                                                                                 |        |       |            |       |              | <b>209,34</b>   |          |
| <b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]</b>                                                                    |        |       |            |       |              | <b>1.210,96</b> |          |

| Fornecimento e instalação de grama sintética, inclusive mão de obra especializada COMPOSIÇÃO 03           |        |       |                                              | Fonte        | Código         | UNIDADE: |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------------------------------------|--------------|----------------|----------|
|                                                                                                           |        |       |                                              |              |                | m²       |
| Mão-de-obra                                                                                               | Quant. | Unid. | Referência                                   | Salário hora | Custo horário  |          |
|                                                                                                           |        |       |                                              |              |                |          |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]                                                               |        |       |                                              |              |                | -        |
| Matérias e/ou serviços                                                                                    | Quant. | Unid. | Referência                                   | Valor R\$    | Custo unitário |          |
| Fornecimento e instalação de grama sintética 50mm 11.000 DTEX, gauche mínimo 17mm, mínimo 6900 pontos/m²: | 1,00   | UND   | COTAÇÃO (observar informações do fornecedor) | 124,46       | 124,46         |          |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]                                                |        |       |                                              |              | 124,46         |          |
| <b>CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]</b>                                                                   |        |       |                                              |              | <b>124,46</b>  |          |
| <b>B.D.I. = 20,90% [4]</b>                                                                                |        |       |                                              |              | <b>26,01</b>   |          |
| <b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]</b>                                                                   |        |       |                                              |              | <b>150,47</b>  |          |
| <b>OBSERVAR AS COTACOES ONDE MOSTRAM AS ESPECIFICACOES DO FORNECEDOR</b>                                  |        |       |                                              |              |                |          |

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348  
OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: JUNHO/2026  
ORSE: JUNHO/2026  
LSO = 113,78% SEM DESON.  
BDI = 20,90%  
BDI MATERIAL = 11,22%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

| Portão em tubos de aço galvanizado e fechamento em tela de alamedado malha losangular 5x5cm 12BWG.                              |        |       |               | Fonte                | Código         | UNIDADE: |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------|----------------------|----------------|----------|
| Dimensões: 1,00x2,25,00m. COMPOSIÇÃO 04                                                                                         |        |       |               | composição elaborada |                | m        |
| Mão-de-obra                                                                                                                     | Quant. | Unid. | Referência    | Salário hora         | Custo horário  |          |
| Serralheiro com encargos complementares                                                                                         | 4,00   | h     | SINAPI 88315  | 29,26                | 117,04         |          |
| Auxiliar de serralheiro com encargos complementares                                                                             | 4,00   | h     | SINAPI 88251  | 24,09                | 96,36          |          |
| Custo horário total da mão-de-obra c/lis [1]                                                                                    |        |       |               |                      | 213,40         |          |
| Materials e/ou serviços                                                                                                         | Quant. | Unid. | Referência    | Valor R\$            | Custo unitário |          |
| Tubo de aço galvanizado com costura, classe média DN 2" esp=3,65mm (5,10kg/m)                                                   | 8,25   | m     | SINAPI 7696   | 78,28                | 645,81         |          |
| Eletrodo revestido aws7018 4.0mm                                                                                                | 0,50   | kg    | SINAPI 10997  | 33,44                | 16,72          |          |
| Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc                                               | 2,25   | m²    | ORSE 2177     | 113,48               | 255,33         |          |
| Dobradiças em aço 3"x2 1/2" esp=1,9 a 2mm sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos                               | 2,00   | un    | SINAPI 2420   | 16,72                | 33,44          |          |
| Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão), pulverizada sobre superfícies metálicas, duas demãos (executado em fábrica) | 1,65   | m²    | SINAPI 100719 | 11,50                | 18,98          |          |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]                                                                      |        |       |               |                      | 970,28         |          |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]                                                                                                |        |       |               |                      | 1.183,68       |          |
| B.D.I. = 20,90% [4]                                                                                                             |        |       |               |                      | 247,39         |          |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]                                                                                                |        |       |               |                      | 1.431,07       |          |

## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348

OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ

MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)

LOCAL: RURAL

## FONTE DE CUSTOS:

SINAPI: JUNHO/2026

ORSE: JUNHO/2026

LSO = 113,78% SEM DESON.

BDI = 20,90%

BDI MATERIAL = 11,22%

## COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

| Aquisição de equipamentos esportivos. COMPOSIÇÃO 06                                                                                                                                       |        |       |              | Fonte        | Código    | UNIDADE:       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|--------------|-----------|----------------|
| Mão-de-obra                                                                                                                                                                               |        |       |              |              |           | m              |
|                                                                                                                                                                                           | Quant. | Unid. | Referência   | Salário hora |           | Custo horário  |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]                                                                                                                                               |        |       |              |              |           |                |
|                                                                                                                                                                                           |        |       |              |              |           |                |
| Materiais e/ou serviços                                                                                                                                                                   |        |       |              | Referência   | Valor R\$ | Custo unitário |
| Conjunto para futsal com traves oficiais 3,0x2,0m em tubo de aço galvanizado 3", com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes em polietileno fio 4mm | 1,00   | cj    | SINAPI 25398 | 4.268,11     |           | 4.268,11       |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]                                                                                                                                |        |       |              |              |           | 4.268,11       |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]                                                                                                                                                          |        |       |              |              |           | 4.268,11       |
| B.D.I. = 11,22% [4]                                                                                                                                                                       |        |       |              |              |           | 478,88         |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]                                                                                                                                                          |        |       |              |              |           | 4.746,99       |

| Limpeza final da obra. COMPOSIÇÃO 07                       |        |       |              | Fonte        | Código    | UNIDADE:       |
|------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|--------------|-----------|----------------|
| Mão-de-obra                                                |        |       |              | ORSE         | 06191-A   | m²             |
|                                                            | Quant. | Unid. | Referência   | Salário hora |           | Custo horário  |
| Servente c/ encargos complementares                        | 0,0278 | h     | SINAPI 88316 | 23,66        |           | 0,66           |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]                |        |       |              |              |           |                |
|                                                            |        |       |              |              |           |                |
|                                                            |        |       |              |              |           |                |
| Materiais e/ou serviços                                    |        |       |              | Referência   | Valor R\$ | Custo unitário |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] |        |       |              |              |           | -              |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]                           |        |       |              |              |           | 0,66           |
| B.D.I. = 20,90% [4]                                        |        |       |              |              |           | 0,14           |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]                           |        |       |              |              |           | 0,80           |

| Carga manual de entulho e transporte em caminhão basculante. COMPOSIÇÃO 08 |        |       |              | Fonte        | Código     | UNIDADE:       |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|--------------|------------|----------------|
| Mão-de-obra                                                                |        |       |              | SEINFRA-CE   | C0702 ADAP | m³             |
|                                                                            | Quant. | Unid. | Referência   | Salário hora |            | Custo horário  |
| Servente c/ encargos complementares                                        | 0,6980 | h     | SINAPI 88316 | 23,66        |            | 16,51          |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]                                |        |       |              |              |            |                |
|                                                                            |        |       |              |              |            |                |
|                                                                            |        |       |              |              |            |                |
| Materiais e/ou serviços                                                    |        |       |              | Referência   | Valor R\$  | Custo unitário |
| Caminhão basculante 6m³                                                    | 0,24   | chi   | SINAPI 5961  | 62,52        |            | 15,00          |
| Caminhão basculante 6m³                                                    | 0,036  | chp   | SINAPI 5811  | 228,77       |            | 8,24           |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]                 |        |       |              |              |            | 23,24          |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]                                           |        |       |              |              |            | 39,75          |
| B.D.I. = 20,90% [4]                                                        |        |       |              |              |            | 8,31           |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]                                           |        |       |              |              |            | 48,06          |

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348  
OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: JUNHO/2026  
ORSE: JUNHO/2026  
LSO = 113,78% SEM DESON.  
BDI = 20,90%  
BDI MATERIAL = 11,22%

| COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO                                                                                                                                                                                                       |        |       |              |              |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|--------------|----------------|
| Pavimentação com Piso Tatil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base - Composição 09 |        |       | Fonte        | Código       | UNIDADE:       |
|                                                                                                                                                                                                                                     |        |       | ORSE         | 09418 adap   | m²             |
| Mão-de-obra                                                                                                                                                                                                                         | Quant. | Unid. | Referência   | Salário hora | Custo horário  |
| Pedreiro com encargos complementares                                                                                                                                                                                                | 0,500  | h     | SINAPI 88309 | 29,47        | 14,74          |
| Servente com encargos complementares                                                                                                                                                                                                | 1,200  | h     | SINAPI 88316 | 23,66        | 28,39          |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]                                                                                                                                                                                         |        |       |              |              | 43,13          |
|                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |              |              |                |
| Materials e/ou serviços                                                                                                                                                                                                             | Quant. | Unid. | Referência   | Valor R\$    | Custo unitário |
| Piso tátil direcional e/ou de alerta de concreto 25x25 cm                                                                                                                                                                           | 1,0500 | M²    | ORSE 9758    | 79,82        | 83,81          |
| ARGAMASSA COLANTE AC II                                                                                                                                                                                                             | 4,0000 | KG    | SINAPI 34353 | 1,45         | 5,80           |
| REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                                                                                                                                    | 0,5200 | KG    | SINAPI 34357 | 4,58         | 2,38           |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]                                                                                                                                                                          |        |       |              |              | 91,99          |
|                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |              |              |                |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]                                                                                                                                                                                                    |        |       |              |              | 135,12         |
| B.D.I. = 20,90% [4]                                                                                                                                                                                                                 |        |       |              |              | 28,24          |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]                                                                                                                                                                                                    |        |       |              |              | 163,36         |

# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

### CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348

OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ

MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)

LOCAL: RURAL

### COTAÇÕES DE PREÇO

Fornecimento e instalação de grama sintética 50mm 11.000 DTEX, gauche mínimo 17mm, mínimo 6900 pontos/m²:

FORNECEDOR 1: ONEGRASS [onegrass.com.br](http://onegrass.com.br)  
Valor: R\$ 88.470,20 Metragem da cotação: 864,00 m²  
Valor/M² : R\$ 102,40

FORNECEDOR 2: MAXGRASS [comercial13maxgrass@gmail.com](mailto:comercial13maxgrass@gmail.com)  
Valor: R\$ 115.975,80 Metragem da cotação: 864,00 m²  
Valor/M² : R\$ 134,23

FORNECEDOR 3: QUANTA GRAMA TERESINA (PI) CONTATO: (86) 9 9459-4884  
Valor: R\$ 118.149,00 Metragem da cotação: 864,00 m²  
Valor/M² : R\$ 136,75

VALOR ADOTADO: R\$ 134,23 R\$/m²  
MEDIANA VALOR:

VALOR ADOTADO: R\$ 124,46 R\$/m²  
MEDIA VALOR:

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| SERA UTILIZADO O MENOR VALOR ENTRE A MEDIANA E A MEDIA | R\$ 124,46 |
|--------------------------------------------------------|------------|

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348  
OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: JUNHO/2026  
ORSE: JUNHO/2026  
LSO = 113,78% SEM DESON.  
BDI = 20,90%  
BDI MATERIAL = 11,22%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DISCRIMINATIVO

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                            | PESO<br>% | VALOR DAS<br>OBRAS E<br>SERVIÇOS R\$ | MESES     |            |            |   |   |
|-------|-------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------|------------|------------|---|---|
|       |                                                       |           |                                      | 1         | 2          | 3          | 4 | 5 |
|       |                                                       |           |                                      | %         | %          | %          | % | % |
|       |                                                       |           |                                      |           |            |            |   |   |
|       | CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY                           |           |                                      |           |            |            |   |   |
| 1.0   | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                           | 4,81%     | 23.436,45                            | 33,00%    | 33,00%     | 34,00%     |   |   |
| 2.0   | AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,60x1,80 m | 0,80%     | 3.915,28                             | 100,00%   |            |            |   |   |
| 3.0   | CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY                           | 94,39%    | 460.148,27                           |           |            |            |   |   |
| 3.1   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                 | 2,07%     | 10.068,00                            | 100,00%   |            |            |   |   |
| 3.2   | MOVIMENTO DE TERRA                                    | 1,13%     | 5.486,61                             | 100,00%   |            |            |   |   |
| 3.3   | INFRAESTRUTURA E CONTENÇÃO                            | 3,60%     | 17.528,29                            | 100,00%   |            |            |   |   |
| 3.4   | SUPERESTRUTURA                                        | 1,77%     | 8.648,36                             | 100,00%   |            |            |   |   |
| 3.5   | Piso                                                  | 44,63%    | 217.565,41                           |           | 100,00%    |            |   |   |
| 3.6   | REVESTIMENTOS                                         | 1,12%     | 5.463,78                             |           |            | 100,00%    |   |   |
| 3.7   | ESQUADRIAS                                            | 0,29%     | 1.431,07                             |           |            | 100,00%    |   |   |
| 3.8   | PINTURA                                               | 1,82%     | 8.893,11                             |           |            | 100,00%    |   |   |
| 3.9   | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                               | 12,63%    | 61.579,40                            |           |            | 100,00%    |   |   |
| 3.10  | ARQUIBANCADA                                          | 11,82%    | 57.606,82                            |           |            | 100,00%    |   |   |
| 3.11  | INSTALAÇÃO                                            | 12,13%    | 59.150,22                            |           |            | 100,00%    |   |   |
| 3.12  | SERVIÇOS FINAIS                                       | 1,38%     | 6.727,20                             |           |            | 100,00%    |   |   |
|       |                                                       |           |                                      |           |            |            |   |   |
|       |                                                       |           |                                      |           |            |            |   |   |
| TOTAL | SIMPLES (%)                                           | 100,00%   |                                      | 10,95%    | 46,22%     | 42,83%     |   |   |
|       | ACUMULADO (%)                                         | 100,00%   |                                      | 10,95%    | 57,17%     | 100,00%    |   |   |
|       |                                                       |           |                                      |           |            |            |   |   |
|       | VALOR TOTAL SIMPLES (R\$)                             |           | 487.500,00                           | 53.380,57 | 225.299,44 | 208.819,99 |   |   |
|       | VALOR TOTAL ACUMULADO (R\$)                           |           | 487.500,00                           | 53.380,57 | 278.680,01 | 487.500,00 |   |   |

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348  
OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: JUNHO/2026  
ORSE: JUNHO/2026  
LSO = 113,78% SEM DESON.  
BDI = 20,90%  
BDI MATERIAL = 11,22%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                            | PESO<br>% | VALOR DAS<br>OBRAS E<br>SERVIÇOS R\$ | MESES     |            |            |   |   |
|-------|-------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------|------------|------------|---|---|
|       |                                                       |           |                                      | 1         | 2          | 3          | 4 | 5 |
|       |                                                       |           |                                      | %         | %          | %          | % | % |
|       |                                                       |           |                                      |           |            |            |   |   |
|       | CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY                           |           |                                      |           |            |            |   |   |
| 1.0   | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                           | 4,81%     | 23.436,45                            | 33,00%    | 33,00%     | 34,00%     |   |   |
| 2.0   | AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,60x1,80 m | 0,80%     | 3.915,28                             | 100,00%   |            |            |   |   |
| 3.0   | CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY                           | 94,39%    | 460.148,27                           | 9,07%     | 47,28%     | 43,65%     |   |   |
|       |                                                       |           |                                      |           |            |            |   |   |
|       |                                                       |           |                                      |           |            |            |   |   |
| TOTAL | SIMPLES (%)                                           | 100,00%   |                                      | 10,95%    | 46,22%     | 42,83%     |   |   |
|       | ACUMULADO (%)                                         | 100,00%   |                                      | 10,95%    | 57,17%     | 100,00%    |   |   |
|       |                                                       |           |                                      |           |            |            |   |   |
|       | VALOR TOTAL SIMPLES (R\$)                             |           | 487.500,00                           | 53.380,57 | 225.299,44 | 208.819,99 |   |   |
|       | VALOR TOTAL ACUMULADO (R\$)                           |           | 487.500,00                           | 53.380,57 | 278.680,01 | 487.500,00 |   |   |

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)**

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348  
OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

**FONTE DE CUSTOS:**  
SINAPI: JUNHO/2026  
ORSE: JUNHO/2026  
LSO = 113,78% SEM DESON.  
BDI = 20,90%  
BDI MATERIAL = 11,22%

**CÁLCULO DO BDI**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                        | ÍNDICE (%) | DENOMINAÇÃO |
|------|------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.0  | Taxa de administração central                                    | 4,09       | AC          |
| 2.0  | Taxa de seguro e garantia                                        | 0,80       | S+G         |
| 3.0  | Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento            | 0,97       | R           |
| 4.0  | Taxas de despesas financeiros                                    | 1,03       | DF          |
| 5.0  | Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração) | 6,66       | L           |
| 6.0  | Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)    | 5,65       | I           |
| 6.1  | COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social  | 3,00       |             |
| 6.2  | PIS - Programa de Integração Social                              | 0,65       |             |
| 6.3  | ISS - Imposto Sobre Serviço                                      | 2,00       |             |
| 6.4  | CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta         | -          |             |

**FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :**

$$BDI = \{ [ (1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L) ] / (1-I) \} - 1$$

$$BDI = 20,9\% \text{ (SEM DESONERAÇÃO)}$$

**OBSERVAÇÕES:**

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Construção de Edifícios:

| DESCRIÇÃO             | MÍNIMO       | MÉDIA        | MÁXIMO       |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|
| Administração Central | 3,00         | 4,00         | 5,50         |
| Seguro e Garantia     | 0,80         | 0,80         | 1,00         |
| Risco                 | 0,97         | 1,27         | 1,27         |
| Despesas Financeiras  | 0,59         | 1,23         | 1,39         |
| Lucro                 | 6,16         | 7,40         | 8,96         |
| Tributos              | 5,65         | 6,65         | 8,65         |
| COFINS                | 3,00         | 3,00         | 3,00         |
| PIS                   | 0,65         | 0,65         | 0,65         |
| ISS                   | 2,00         | 3,00         | 5,00         |
| CPRB                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| <b>BDI</b>            | <b>20,34</b> | <b>22,12</b> | <b>25,00</b> |

2) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado à contratante.

3) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária municipal. Para a Prefeitura Municipal de TANQUE DO PIAUÍ, a alíquota cobrada é de 5% sobre a mão-de-obra de 40%, sendo cobrado no final 2% do valor total.

4) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Construção de Edifícios:

| DESCRIÇÃO           | MÍNIMO | MÉDIA | MÁXIMO |
|---------------------|--------|-------|--------|
| Administração Local | 3,49   | 6,23  | 8,87   |

5) A Mobilização e Desmobilização deverá ser discriminada na planilha de custo direto de acordo com a necessidade do projeto, observados os limites estabelecidos pelos órgãos, quando for o caso, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2006 do DNIT.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)**

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348  
OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

**FONTE DE CUSTOS:**  
SINAPI: JUNHO/2026  
ORSE: JUNHO/2026  
LSO = 113,78% SEM DESON.  
BDI = 20,90%  
BDI MATERIAL = 11,22%

**CÁLCULO DO BDI**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                         | ÍNDICE (%) | DENOMINAÇÃO |
|------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.0  | Taxa de administração central                                     | 1,80       | AC          |
| 2.0  | Taxa de seguro e garantia                                         | 0,30       | S+G         |
| 3.0  | Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento             | 0,56       | R           |
| 4.0  | Taxas de despesas financeiros                                     | 0,85       | DF          |
| 5.0  | Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração ) | 3,50       | L           |
| 6.0  | Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)     | 3,65       | I           |
| 6.1  | COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social   | 3,00       |             |
| 6.2  | PIS - Programa de Integração Social                               | 0,65       |             |

**FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :**

$$BDI = \{ [ (I+AC+S+G+R) * (I+DF) * (I+L) ] / (I-I) \} - I$$

$$BDI = 11,22\% \text{ (SEM DESONERAÇÃO)}$$

**OBSERVAÇÕES:**

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Fornecimento de Materiais e Equipamentos:

| DESCRIÇÃO             | MÍNIMO                         | MÉDIA        | MÁXIMO       |
|-----------------------|--------------------------------|--------------|--------------|
| Administração Central | 1,50%                          | 3,45%        | 4,49%        |
| Seguro e Garantia     | 0,30%                          | 0,48%        | 0,82%        |
| Risco                 | 0,56%                          | 0,85%        | 0,89%        |
| Despesas Financeiras  | 0,85%                          | 0,85%        | 1,11%        |
| Lucro                 | 3,50%                          | 5,11%        | 6,22%        |
| Tributos              | Conforme legislação específica |              |              |
| <b>BDI</b>            | <b>11,10</b>                   | <b>14,02</b> | <b>16,80</b> |

2) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado à contratante.

3) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária municipal. Para a Prefeitura Municipal de TANQUE DO PIAUÍ, a alíquota cobrada é de 5% sobre a mão-de-obra de 40%, sendo cobrado no final 2% do valor total.

4) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos:

| DESCRIÇÃO           | MÍNIMO | MÉDIA | MÁXIMO |
|---------------------|--------|-------|--------|
| Administração Local | 3,49   | 6,23  | 8,87   |

5) A Mobilização e Desmobilização deverá ser discriminada na planilha de custo direto de acordo com a necessidade do projeto, observados os limites estabelecidos pelos órgãos, quando for o caso, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2006 do DNIT.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ (PI)

CONVENIO/INSTRUMENTO Nº 992348  
OBRA: Construção Campo Society no município de TANQUE DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ (PI)  
LOCAL: RURAL

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: JUNHO/2026  
ORSE: JUNHO/2026  
LSO = 113,78% SEM DESON.  
BDI = 20,90%  
BDI MATERIAL = 11,22%

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| CÓDIGO                               | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO |            | SEM DESONERAÇÃO |            |
|                                      |                                                                                                            | HORISTA         | MENSALISTA | HORISTA         | MENSALISTA |
|                                      |                                                                                                            | %               | %          | %               | %          |
| GRUPO A                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| A1                                   | INSS                                                                                                       | 10,00%          | 10,00%     | 20,00%          | 20,00%     |
| A2                                   | SESI                                                                                                       | 1,50%           | 1,50%      | 1,50%           | 1,50%      |
| A3                                   | SENAI                                                                                                      | 1,00%           | 1,00%      | 1,00%           | 1,00%      |
| A4                                   | INCRA                                                                                                      | 0,20%           | 0,20%      | 0,20%           | 0,20%      |
| A5                                   | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%           | 0,60%      | 0,60%           | 0,60%      |
| A6                                   | Salário Educação                                                                                           | 2,50%           | 2,50%      | 2,50%           | 2,50%      |
| A7                                   | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        | 3,00%           | 3,00%      | 3,00%           | 3,00%      |
| A8                                   | FGTS                                                                                                       | 8,00%           | 8,00%      | 8,00%           | 8,00%      |
| A9                                   | SECONCI                                                                                                    | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |
| A                                    | Total                                                                                                      | 26,80%          | 26,80%     | 36,80%          | 36,80%     |
| GRUPO B                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| B1                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 | 17,67%          | Não incide | 17,67%          | Não incide |
| B2                                   | Feriados                                                                                                   | 3,92%           | Não incide | 3,92%           | Não incide |
| B3                                   | Auxílio - Enfermidade                                                                                      | 0,88%           | 0,67%      | 0,88%           | 0,67%      |
| B4                                   | 13º Salário                                                                                                | 10,93%          | 8,31%      | 10,93%          | 8,31%      |
| B5                                   | Licença Paternidade                                                                                        | 0,07%           | 0,05%      | 0,07%           | 0,05%      |
| B6                                   | Faltas Justificadas                                                                                        | 0,73%           | 0,56%      | 0,73%           | 0,56%      |
| B7                                   | Dias de Chuvas                                                                                             | 1,24%           | Não incide | 1,24%           | Não incide |
| B8                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               | 0,03%           | 0,02%      | 0,03%           | 0,02%      |
| B9                                   | Férias Gozadas                                                                                             | 11,52%          | 8,77%      | 11,52%          | 8,77%      |
| B10                                  | Salário Maternidade                                                                                        | 0,04%           | 0,03%      | 0,04%           | 0,03%      |
| B                                    | Total                                                                                                      | 47,03%          | 18,41%     | 47,03%          | 18,41%     |
| GRUPO C                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| C1                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                                    | 6,02%           | 4,58%      | 6,02%           | 4,58%      |
| C2                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    | 0,16%           | 0,12%      | 0,16%           | 0,12%      |
| C3                                   | Férias Indenizadas                                                                                         | 2,84%           | 2,16%      | 2,84%           | 2,16%      |
| C4                                   | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          | 2,57%           | 1,95%      | 2,57%           | 1,95%      |
| C5                                   | Indenização Adicional                                                                                      | 0,51%           | 0,39%      | 0,51%           | 0,39%      |
| C                                    | Total                                                                                                      | 12,10%          | 9,20%      | 12,10%          | 9,20%      |
| GRUPO D                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |
| D1                                   | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)         | 11,51%          | 4,10%      | 17,31%          | 6,77%      |
| D2                                   | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,52%           | 0,40%      | 0,54%           | 0,41%      |
| D                                    | Total                                                                                                      | 12,03%          | 4,50%      | 17,85%          | 7,18%      |
| TOTAL(A+B+C+D)                       |                                                                                                            | 97,96%          | 58,91%     | 113,78%         | 71,59%     |

| CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA                 |                |                               |         |                               |        |       |        |
|--------------------------------------------|----------------|-------------------------------|---------|-------------------------------|--------|-------|--------|
| QUADRO RESUMO DAS FERRAGENS                |                |                               |         |                               |        |       |        |
| PEÇAS                                      | PESO (kg)      |                               |         |                               |        |       |        |
|                                            | Ø 1/2"         | Ø 3/8"                        | Ø 5/16" | Ø 1/4"                        | Ø 5.0  | ARAME |        |
| PILARES                                    | -              | 236,88                        | -       | -                             | 61,09  | 4,52  |        |
| CINTAS INFERIORES                          | -              | -                             | -       | -                             | 48,72  | 2,29  |        |
| CINTAS INTERMEDIÁRIAS                      | -              | -                             | -       | -                             | 62,01  | 2,09  |        |
| CINTAS INTERMEDIÁRIAS 2                    | -              | -                             | -       | -                             | 43,64  | 1,46  |        |
| CINTAS SUPERIORES                          | -              | -                             | -       | -                             | 2,05   | 0,07  |        |
| TOTAL                                      | -              | 236,88                        | -       | -                             | 217,51 | 10,43 |        |
| TOTAL GERAL FERRAGENS (kg)                 |                | 464,82                        |         | TOTAL PESO POR VOLUME (kg/m³) |        |       | 115,94 |
| QUADRO RESUMO DO VOLUME DE CONCRETO ARMADO |                | DIÂMETROS DOS AÇOS UTILIZADOS |         |                               |        |       |        |
| PEÇAS                                      | VOLUME CA (m³) | BARRAS LONGITUDINAIS          |         |                               |        |       |        |
| PILARES                                    | 1,400          |                               |         |                               |        |       |        |
| CINTAS INFERIORES                          | 0,911          |                               |         |                               |        |       |        |
| CINTAS INTERMEDIÁRIAS                      | 0,911          |                               |         |                               |        |       |        |
| CINTAS INTERMEDIÁRIAS 2                    | 0,580          |                               |         |                               |        |       |        |
| CINTAS SUPERIORES                          | 0,207          |                               |         |                               |        |       |        |
| TOTAL                                      | 4,009          |                               |         |                               |        |       |        |
| ANCORAGEM POR BARRA TIPO "L"               |                | BARRAS TRANSVERSAIS           |         |                               |        |       |        |
| BARRA LONGITUDINAL                         | Lb (cm)        |                               |         |                               |        |       |        |
| 1/2"                                       | 12,50          |                               |         |                               |        |       |        |
| 3/8"                                       | 10,00          |                               |         |                               |        |       |        |
| 5/16"                                      | 10,00          |                               |         |                               |        |       |        |
| 1/4"                                       | 7,50           |                               |         |                               |        |       |        |
| 3/16"                                      | 5,00           |                               |         |                               |        |       |        |
| BARRA TRANSVERSAL                          | Lb (cm)        | PESO POR METRO                |         |                               |        |       |        |
| 5.0                                        | 5,00           |                               |         |                               |        |       |        |
| 4.2                                        | 5,00           |                               |         |                               |        |       |        |
| TRASPASSE DAS BARRAS COMPRIMIDAS (cm)      |                |                               |         |                               |        |       |        |
| PILARES                                    | 50,00          |                               |         |                               |        |       |        |
| TRASPASSE DAS BARRAS TRACIONADAS (cm)      |                |                               |         |                               |        |       |        |
| 1/2"                                       | 100,00         |                               |         |                               |        |       |        |
| 3/8"                                       | 80,00          |                               |         |                               |        |       |        |
| 5/16"                                      | 70,00          |                               |         |                               |        |       |        |
| 1/4"                                       | 60,00          |                               |         |                               |        |       |        |
| 3/16"                                      | 35,00          |                               |         |                               |        |       |        |
|                                            |                | Arame recozido nº 18          |         |                               |        |       |        |
|                                            |                | 0,01                          |         |                               |        |       |        |

## CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

**QUADRO DOS PILARES 25 MPA**

**P01, P02, P03, P04, P05, P06, P07, P08, P09, P10;**

| TRECHO                               | BASE | LARGURA | ALTURA | ASØ      | ASW/S      | CA    |
|--------------------------------------|------|---------|--------|----------|------------|-------|
| SUBSOLO/INFERIOR                     | 14   | 14      | 40     | 4 Ø 3/8" | Ø 5.0 c.12 | 0,008 |
| INFERIOR/SUPERIOR                    | 14   | 14      | 80     | 4 Ø 3/8" | Ø 5.0 c.12 | 0,016 |
| TOTAL VOLUME DE CONCRETO ARMADO (m³) |      |         |        |          |            | 0,024 |

**TOTAL VOLUME DE CONCRETO ARMADO (m³)**

0,024

**P11, P12, P13, P14, P15, P16, P17, P18, P19, P20;**

| TRECHO                                      | BASE | LARGURA | ALTURA | ASØ      | ASW/S      | CA           |
|---------------------------------------------|------|---------|--------|----------|------------|--------------|
| SUBSOLO/INFERIOR                            | 14   | 14      | 40     | 4 Ø 3/8" | Ø 5.0 c.12 | 0,008        |
| INFERIOR/SUPERIOR                           | 14   | 14      | 120    | 4 Ø 3/8" | Ø 5.0 c.12 | 0,024        |
| <b>TOTAL VOLUME DE CONCRETO ARMADO (m³)</b> |      |         |        |          |            | <b>0,032</b> |

**TOTAL VOLUME DE CONCRETO ARMADO (m³)**

0,032

**P21, P22, P23, P24, P25, P26, P27, P28, P29, P30**

| TRECHO                                      | BASE | LARGURA | ALTURA | ASØ      | ASW/S      | CA           |
|---------------------------------------------|------|---------|--------|----------|------------|--------------|
| SUBSOLO/INFERIOR                            | 20   | 13      | 105    | 4 Ø 3/8" | Ø 5.0 c.12 | 0,027        |
| INFERIOR/SUPERIOR                           | 20   | 13      | 120    | 4 Ø 3/8" | Ø 5.0 c.12 | 0,031        |
| SUPERIOR/COBERTURA                          | 20   | 13      | 100    | 4 Ø 3/8" | Ø 5.0 c.12 | 0,026        |
| <b>TOTAL VOLUME DE CONCRETO ARMADO (m³)</b> |      |         |        |          |            | <b>0,084</b> |

**TOTAL VOLUME DE CONCRETO ARMADO (m³)**

0,084

**Obs:**

Medidas em cm.

**Para cálculo dos pilares de seções retangulares foram considerados:**

**Altura média do baldrame de 25cm de acordo com o nível do terreno**

| VOLUME TOTAL DE CONCRETO<br>ARMADO PILARES (m³)      |        |       |
|------------------------------------------------------|--------|-------|
| PILARES                                              | QUANT. | CA    |
| P01, P02, P03, P04, P05,<br>P06, P07, P08, P09, P10; | 10     | 0,240 |
| P11, P12, P13, P14, P15,<br>P16, P17, P18, P19, P20; | 10     | 0,320 |
| P21, P22, P23, P24, P25,<br>P26, P27, P28, P29, P30  | 10     | 0,840 |
| TOTAL DE VOLUME DE<br>CONCRETO ARMADO (m³)           |        | 1,400 |

| CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA                                                     |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------|---------|------|-----|------|---------|------|-------------|-----|--------|-------|
| QUADRO DAS CINTAS INFERIORES 20 MPA                                            |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
| CINTAS INFERIORES                                                              | BASE | ALTURA | COMPRIM. | ASP     | ASNC | AST | ASPE | ASN     | ASPC | ASW/S       | NTP | QUANT. | CA    |
| C102 à C109; C111 à C118; C120 à C127;                                         | 14   | 10     | 196      | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 0   | 24     | 0,659 |
| C101, C110, C119;                                                              | 14   | 10     | 202      | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 0   | 3      | 0,085 |
| C128, C130, C132, C134, C136, C138, C140, C142, C144, C146;                    | 14   | 10     | 60       | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 0   | 10     | 0,084 |
| C129, C131, C133, C135, C137, C139, C141, C143, C145, C147;                    | 14   | 10     | 60       | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 0   | 10     | 0,084 |
| TOTAL VOLUME DE CONCRETO ARMADO (m³)                                           |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        | 0,911 |
| Obs:                                                                           |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
| Medidas em cm.                                                                 |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
| QUADRO DAS CINTAS INTERMEDIÁRIAS 20 MPA                                        |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
| CINTAS INTERMEDIÁRIAS                                                          | BASE | ALTURA | COMPRIM. | ASP     | ASNC | AST | ASPE | ASN     | ASPC | ASW/S       | NTP | QUANT. | CA    |
| CINT02 à CINT09; CINT11 à CINT18; CINT20 à CINT27;                             | 14   | 10     | 196      | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 70  | 24     | 0,659 |
| CINT01, CINT10, CINT19                                                         | 14   | 10     | 202      | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 70  | 3      | 0,085 |
| CINT28, CINT30, CINT32, CINT34, CINT36, CINT38, CINT40, CINT42, CINT44, CINT46 | 14   | 10     | 60       | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 70  | 10     | 0,084 |
| CINT29, CINT31, CINT33, CINT35, CINT37, CINT39, CINT41, CINT43, CINT45, CINT47 | 14   | 10     | 60       | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 70  | 10     | 0,084 |
| TOTAL VOLUME DE CONCRETO ARMADO (m³)                                           |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        | 0,911 |
| Obs:                                                                           |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
| Medidas em cm.                                                                 |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
| QUADRO DAS CINTAS INTERMEDIÁRIAS 20 MPA                                        |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
| CINTAS INTERMEDIÁRIAS 2                                                        | BASE | ALTURA | COMPRIM. | ASP     | ASNC | AST | ASPE | ASN     | ASPC | ASW/S       | NTP | QUANT. | CA    |
| CINT02 à CINT09; CINT11 à CINT18;                                              | 14   | 10     | 196      | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 110 | 16     | 0,439 |
| CINT01, CINT10                                                                 | 14   | 10     | 202      | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 110 | 2      | 0,057 |
| CINT19 à CINT28;                                                               | 14   | 10     | 60       | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 110 | 10     | 0,084 |
| TOTAL VOLUME DE CONCRETO ARMADO (m³)                                           |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        | 0,580 |
| Obs:                                                                           |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
| Medidas em cm.                                                                 |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
| QUADRO DAS CINTAS SUPERIORES 20 MPA                                            |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
| CINTAS SUPERIORES                                                              | BASE | ALTURA | COMPRIM. | ASP     | ASNC | AST | ASPE | ASN     | ASPC | ASW/S       | NTP | QUANT. | CA    |
| CS01                                                                           | 9    | 13     | 202      | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 210 | 1      | 0,024 |
| CS02 à CS09;                                                                   | 9    | 13     | 196      | 2 Ø 5.0 |      |     |      | 2 Ø 5.0 |      | Ø 5.0 c. 20 | 210 | 8      | 0,183 |
| TOTAL VOLUME DE CONCRETO ARMADO (m³)                                           |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        | 0,207 |
| Obs:                                                                           |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |
| Medidas em cm.                                                                 |      |        |          |         |      |     |      |         |      |             |     |        |       |

| CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA                                                     |           |         |         |        |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|--------|-------|-------|
| QUADRO DOS BLOCOS DE CONCRETO CICLÓPICO 11 MPA                                 |           |         |         |        |       |       |
| PILARES                                                                        | BASE      | LARGURA | ALTURA  | QUANT. | CC    |       |
| P01, P02, P03, P04, P05, P06, P07, P08, P09, P10;                              | 40        | 40      | 40      | 10     | 0,640 |       |
| P11, P12, P13, P14, P15, P16, P17, P18, P19, P20;                              | 40        | 40      | 40      | 10     | 0,640 |       |
| P21, P22, P23, P24, P25, P26, P27, P28, P29, P30                               | 60        | 67      | 45      | 10     | 1,810 |       |
| TOTAL VOLUME DE CONCRETO CICLÓPICO (m³)                                        |           |         |         |        | 3,090 |       |
| QUADRO DAS FERRAGENS POR PESO                                                  |           |         |         |        |       |       |
| PILARES                                                                        | PESO (kg) |         |         |        |       |       |
|                                                                                | Ø 1/2"    | Ø 3/8"  | Ø 5/16" | Ø 1/4" | Ø 5.0 | ARAME |
| P01, P02, P03, P04, P05, P06, P07, P08, P09, P10;                              | -         | 68,04   | -       | -      | 15,10 | 1,30  |
| P11, P12, P13, P14, P15, P16, P17, P18, P19, P20;                              | -         | 49,14   | -       | -      | 11,29 | 0,92  |
| P21, P22, P23, P24, P25, P26, P27, P28, P29, P30                               | -         | 119,70  | -       | -      | 34,70 | 2,30  |
| TOTAL                                                                          | -         | 236,88  | -       | -      | 61,09 | 4,52  |
| CINTAS INFERIORES                                                              | PESO (kg) |         |         |        |       |       |
|                                                                                | Ø 1/2"    | Ø 3/8"  | Ø 5/16" | Ø 1/4" | Ø 5.0 | ARAME |
| CI02 á CI09; CI11 á CI18; CI20 á CI27;                                         | -         | -       | -       | -      | 48,72 | 1,68  |
| CI01, CI10, CI19;                                                              | -         | -       | -       | -      | 6,39  | 0,21  |
| CI28, CI30, CI32, CI34, CI36, CI38, CI40, CI42, CI44, CI46;                    | -         | -       | -       | -      | 6,90  | 0,20  |
| CI29, CI31, CI33, CI35, CI37, CI39, CI41, CI43, CI45, CI47;                    | -         | -       | -       | -      | 6,90  | 0,20  |
| TOTAL                                                                          | -         | -       | -       | -      | 48,72 | 2,29  |
| CINTAS INTERMEDIÁRIAS                                                          | PESO (kg) |         |         |        |       |       |
|                                                                                | Ø 1/2"    | Ø 3/8"  | Ø 5/16" | Ø 1/4" | Ø 5.0 | ARAME |
| CINT02 á CINT09; CINT11 á CINT18; CINT20 á CINT27;                             | -         | -       | -       | -      | 48,72 | 1,68  |
| CINT01, CINT10, CINT19                                                         | -         | -       | -       | -      | 6,39  | 0,21  |
| CINT28, CINT30, CINT32, CINT34, CINT36, CINT38, CINT40, CINT42, CINT44, CINT46 | -         | -       | -       | -      | 6,90  | 0,20  |
| CINT29, CINT31, CINT33, CINT35, CINT37, CINT39, CINT41, CINT43, CINT45, CINT47 | -         | -       | -       | -      | 6,90  | 0,20  |
| TOTAL                                                                          | -         | -       | -       | -      | 62,01 | 2,09  |
| CINTAS INTERMEDIÁRIAS 2                                                        | PESO (kg) |         |         |        |       |       |
|                                                                                | Ø 1/2"    | Ø 3/8"  | Ø 5/16" | Ø 1/4" | Ø 5.0 | ARAME |
| CINT02 á CINT09; CINT11 á CINT18;                                              | -         | -       | -       | -      | 32,48 | 1,12  |
| CINT01, CINT10                                                                 | -         | -       | -       | -      | 4,26  | 0,14  |
| CINT19 á CINT28;                                                               | -         | -       | -       | -      | 6,90  | 0,20  |
| TOTAL                                                                          | -         | -       | -       | -      | 43,64 | 1,46  |
| CINTAS SUPERIORES                                                              | PESO (kg) |         |         |        |       |       |
|                                                                                | Ø 1/2"    | Ø 3/8"  | Ø 5/16" | Ø 1/4" | Ø 5.0 | ARAME |
| CS01                                                                           | -         | -       | -       | -      | 2,05  | 0,07  |
| CS02 á CS09.                                                                   | -         | -       | -       | -      | 15,68 | 0,56  |
| TOTAL                                                                          | -         | -       | -       | -      | 2,05  | 0,07  |
| QUADRO DAS FERRAGENS POR PESO                                                  |           |         |         |        |       |       |

| CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA                                              |         |       |       |                 |                       |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| DISCRIMINAÇÃO                                                           | DIM 1   | DIM 2 | DIM 3 | QUANT (UNIDADE) | COMPRIMENTO TOTAL (M) | CÁLCULO                                                                 |
| P01, P02, P03, P04, P05, P06, P07, P08, P09, P10;                       | 1,20000 | 0,14  | 0,14  | 10              | 6,72                  | $DIM\ 1 \times (2 \times (DIM\ 2 + DIM\ 3)) \times QUANT = COMP\ TOTAL$ |
| P11, P12, P13, P14, P15, P16, P17, P18, P19, P20;                       | 1,60000 | 0,14  | 0,14  | 10              | 8,96                  | $DIM\ 1 \times (2 \times (DIM\ 2 + DIM\ 3)) \times QUANT = COMP\ TOTAL$ |
| P21, P22, P23, P24, P25, P26, P27, P28, P29, P30                        | 3,25000 | 0,2   | 0,13  | 10              | 21,45                 | $DIM\ 1 \times (2 \times (DIM\ 2 + DIM\ 3)) \times QUANT = COMP\ TOTAL$ |
| TOTAL (M²)                                                              |         |       |       |                 | 37,13                 |                                                                         |
| CINTAS INFERIORES                                                       |         |       |       |                 |                       |                                                                         |
| CI02 á CI09; CI11 á CI18; CI20 á CI27;                                  | 1,96000 |       | 0,1   | 24              | 9,41                  | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CI01, CI10, CI19;                                                       | 2,02000 |       | 0,1   | 3               | 1,21                  | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CI28, CI30, CI32, CI34, CI36, CI38, CI40, CI42, CI44, CI46;             | 0,60000 |       | 0,1   | 10              | 1,2                   | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CI29, CI31, CI33, CI35, CI37, CI39, CI41, CI43, CI45, CI47;             | 0,60000 |       | 0,1   | 10              | 1,2                   | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CINTAS INTERMEDIÁRIAS                                                   |         |       |       |                 |                       |                                                                         |
| CINT02 á CINT09; CINT11 á CINT18; CINT20 á CINT27;                      | 1,96000 |       | 0,1   | 24              | 9,41                  | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CINT01, CINT10, CINT19                                                  | 2,02000 |       | 0,1   | 3               | 1,21                  | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CINT28, CINT30, CINT32, CINT34, CINT36, CINT38, CINT40, CINT42, CINT44, | 0,60000 |       | 0,1   | 10              | 1,2                   | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CINT29, CINT31, CINT33, CINT35, CINT37, CINT39, CINT41, CINT43, CINT45, | 0,60000 |       | 0,1   | 10              | 1,2                   | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CINTAS INTERMEDIÁRIAS 2                                                 |         |       |       |                 |                       |                                                                         |
| CINT02 á CINT09; CINT11 á CINT18;                                       | 1,96000 |       | 0,1   | 16              | 6,27                  | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CINT01, CINT10                                                          | 2,02000 |       | 0,1   | 2               | 0,81                  | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CINT19 á CINT28;                                                        | 0,60000 |       | 0,1   | 10              | 1,2                   | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CINTAS SUPERIORES                                                       |         |       |       |                 |                       |                                                                         |
| CS01                                                                    | 2,02000 |       | 0,13  | 1               | 0,53                  | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| CS02 á CS09.                                                            | 1,96000 |       | 0,13  | 8               | 4,08                  | $DIM\ 1 \times (2 \times DIM\ 3) \times QUANT = COMP\ TOTAL$            |
| TOTAL (M²)                                                              |         |       |       |                 | 38,93                 |                                                                         |
| SOMA SEM DESPERDICIO (R\$)                                              |         |       |       |                 | 76,06                 | M2                                                                      |
| ADOTAR PERCENTUAL DE USO DE DE 50% PARA PILAR                           |         |       |       |                 | 18,57                 | M2                                                                      |
| ADOTAR PERCENTUAL DE USO DE DE 50% PARA CINTA                           |         |       |       |                 | 19,47                 | M2                                                                      |

MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUI - PI  
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ  
PLANILHA RESUMO

| DATA BASE: SINAPI PI 06/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2026, SEM DESONERAÇÃO |                      | LEIS SOCIAIS (%): | 113,78 | BDI (%):  | 20,90 |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|--------|-----------|-------|
| ITEM                                                                          | DESCRIÇÃO            | TOTAL (R\$)       |        | TOTAL (%) |       |
| 1                                                                             | INTALAÇÕES ELETRICAS | 59.150,22         |        | 100,00%   |       |
| TOTAL                                                                         |                      | 59.150,22         |        | 100,00%   |       |

| DATA BASE: SINAPI PI 06/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2026, SEM DESONERAÇÃO |                      |         |                                                                                                                                                       |       |        | LEIS SOCIAIS (%): |                | 113,78      |  | BDI (%): |  | 20,90 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|----------------|-------------|--|----------|--|-------|--|
| ITEM                                                                          | CÓDIGO               | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                             | UNID. | QUANT. | P. UNIT. S/BDI    | P. UNIT. C/BDI | TOTAL (R\$) |  |          |  |       |  |
| 1                                                                             | INTALAÇÕES ELÉTRICAS |         |                                                                                                                                                       |       |        |                   |                |             |  |          |  |       |  |
| 1.1                                                                           | COMP63               | PRÓPRIA | BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4"                                                                                    | UN    | 8,00   | 1,18              | 1,43           | 11,44       |  |          |  |       |  |
| 1.2                                                                           | COMP64               | PRÓPRIA | BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 25MM, D=1"                                                                                      | UN    | 10,00  | 4,88              | 5,90           | 59,00       |  |          |  |       |  |
| 1.3                                                                           | COMP83               | PRÓPRIA | BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32MM (1 1/4")                                                                                                         | UN    | 9,00   | 3,18              | 3,84           | 34,56       |  |          |  |       |  |
| 1.4                                                                           | 91928                | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | M     | 775,70 | 8,65              | 10,46          | 8.113,82    |  |          |  |       |  |
| 1.5                                                                           | 91931                | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                        | M     | 50,00  | 13,16             | 15,91          | 795,50      |  |          |  |       |  |
| 1.6                                                                           | 97886                | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020        | UN    | 8,00   | 194,42            | 235,05         | 1.880,40    |  |          |  |       |  |
| 1.7                                                                           | COMP118              | PRÓPRIA | CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                  | UN    | 1,00   | 173,86            | 210,20         | 210,20      |  |          |  |       |  |
| 1.8                                                                           | 91914                | SINAPI  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN    | 7,00   | 18,81             | 22,74          | 159,18      |  |          |  |       |  |
| 1.9                                                                           | 91917                | SINAPI  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | UN    | 2,00   | 21,98             | 26,57          | 53,14       |  |          |  |       |  |
| 1.10                                                                          | 93653                | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN    | 4,00   | 11,57             | 13,99          | 55,96       |  |          |  |       |  |
| 1.11                                                                          | 93657                | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN    | 2,00   | 15,08             | 18,23          | 36,46       |  |          |  |       |  |
| 1.12                                                                          | COMP 6               | PRÓPRIA | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSS- 40 KA/440V                                                                                    | UN    | 2,00   | 77,45             | 93,64          | 187,28      |  |          |  |       |  |
| 1.13                                                                          | 91871                | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023               | M     | 89,60  | 14,96             | 18,09          | 1.620,86    |  |          |  |       |  |
| 1.14                                                                          | 91872                | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                 | M     | 56,90  | 19,02             | 23,00          | 1.308,70    |  |          |  |       |  |
| 1.15                                                                          | 91873                | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023             | M     | 75,50  | 22,96             | 27,76          | 2.095,88    |  |          |  |       |  |
| 1.16                                                                          | COMP212              | PRÓPRIA | POSTE RETO TELEFÔNICO H=8M, 4 REFLETORES DE LED 300W                                                                                                  | UN    | 4,00   | 8.743,41          | 10.570,78      | 42.283,12   |  |          |  |       |  |
| 1.17                                                                          | 101876               | SINAPI  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                      | UN    | 1,00   | 121,22            | 146,55         | 146,55      |  |          |  |       |  |
| 1.18                                                                          | 96985                | SINAPI  | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                             | UN    | 1,00   | 81,20             | 98,17          | 98,17       |  |          |  |       |  |
| TOTAL                                                                         |                      |         |                                                                                                                                                       |       |        |                   |                | 59.150,22   |  |          |  |       |  |

| DATA BASE: SINAPI PI 06/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2026, SEM DESONERAÇÃO |            |         | LEIS SOCIAIS (%):                                                  |       | 113,78 | BDI (%):       |             | 20,90 |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|-------|
| CLASSE/TIPO                                                                   | CODIGO     | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                          | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |       |
| INEL                                                                          | COMP63     | PRÓPRIA | BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4" | UN    |        | 1,18           |             |       |
| INSUMO                                                                        | 10363/ORSE | ORSE    | BUCHA EM LIGA ZAMAK PARA ELETRODUTO 20MM, D=3/4"                   | UN    | 1      | 0,42           | 0,42        |       |
| INSUMO                                                                        | 10365/ORSE | ORSE    | ARRUELA EM LIGA ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4 "                   | UN    | 1      | 0,23           | 0,23        |       |
| COMPOSICAO                                                                    | 88264      | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                            | H     | 0,01   | 30,09          | 0,30        |       |
| COMPOSICAO                                                                    | 88316      | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               | H     | 0,01   | 23,66          | 0,23        |       |
| TOTAL SEM BDI - COMP63                                                        |            |         |                                                                    |       |        |                | 1,18        |       |
| TAXA DE BDI (20,90 %)                                                         |            |         |                                                                    |       |        |                | 0,25        |       |
| TOTAL COM BDI - COMP63                                                        |            |         |                                                                    |       |        |                | 1,43        |       |

[illegible][illegible][illegible]

| DATA BASE: SINAPI PI 06/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2026, SEM DESONERAÇÃO |         |         | LEIS SOCIAIS (%):                                                                                                         |       | 113,78 | BDI (%):       |             | 20,90  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|--------|
| CLASSE/TIPO                                                                   | CODIGO  | FONTE   | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNID. | COEF.  | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |        |
| INEL                                                                          | COMP118 | PRÓPRIA | CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                      | UN    |        | 173,86         |             |        |
| INSUMO                                                                        | 1379    | SINAPI  | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                        | KG    | 4,86   | 1,14           |             | 5,54   |
| INSUMO                                                                        | 367     | SINAPI  | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                               | M3    | 0,011  | 94,97          |             | 1,04   |
| INSUMO                                                                        | 39808   | SINAPI  | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | UN    | 1      | 95,21          |             | 95,21  |
| COMPOSICAO                                                                    | 88264   | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | H     | 1,341  | 30,09          |             | 40,35  |
| COMPOSICAO                                                                    | 88316   | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | H     | 1,341  | 23,66          |             | 31,72  |
| TOTAL SEM BDI - COMP118                                                       |         |         |                                                                                                                           |       |        |                |             | 173,86 |
| TAXA DE BDI (20,90 %)                                                         |         |         |                                                                                                                           |       |        |                |             | 36,34  |
| TOTAL COM BDI - COMP118                                                       |         |         |                                                                                                                           |       |        |                |             | 210,20 |

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

| DATA BASE: SINAPI PI 06/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 04/2026, SEM DESONERAÇÃO |        |        |                                                                                                                                       |       |       | LEIS SOCIAIS (%): 113,78 |             | BDI (%): 20,90 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------------|-------------|----------------|--|
| CLASSE/TIPO                                                                   | CODIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                             | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$)           | TOTAL (R\$) |                |  |
| INSTEM                                                                        | 91872  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M     |       | 19,02                    |             |                |  |
| COMPOSICAO                                                                    | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | H     | 0,197 | 30,09                    | 5,92        |                |  |
| COMPOSICAO                                                                    | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | H     | 0,197 | 24,79                    | 4,88        |                |  |
| INSUMO                                                                        | 2685   | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA                                                                                     | M     | 1,017 | 8,09                     | 8,22        |                |  |
| TOTAL SEM BDI - 91872                                                         |        |        |                                                                                                                                       |       |       |                          | 19,02       |                |  |
| TAXA DE BDI (20,90 %)                                                         |        |        |                                                                                                                                       |       |       |                          | 3,98        |                |  |
| TOTAL COM BDI - 91872                                                         |        |        |                                                                                                                                       |       |       |                          | 23,00       |                |  |

| CLASSE/TIPO           | CODIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                 | UNID. | COEF. | P. UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| INSTEM                | 91873  | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M     |       | 22,96          |             |
| COMPOSICAO            | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | H     | 0,219 | 30,09          | 6,58        |
| COMPOSICAO            | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | H     | 0,219 | 24,79          | 5,42        |
| INSUMO                | 2684   | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVAS                                                                                    | M     | 1,017 | 10,78          | 10,96       |
| TOTAL SEM BDI - 91873 |        |        |                                                                                                                                           |       |       |                | 22,96       |
| TAXA DE BDI (20,90 %) |        |        |                                                                                                                                           |       |       |                | 4,80        |
| TOTAL COM BDI - 91873 |        |        |                                                                                                                                           |       |       |                | 27,76       |

[illegible][illegible][illegible]

FELIPE ANTONIO  
BESERRA  
XIMENES:65327330320

Assinado de forma digital por  
FELIPE ANTONIO BESERRA  
XIMENES:65327330320  
Dados: 2026.09.10 16:46:51  
-03'00'



desta marca.

|                                                                                     |                                                |                                                                                       |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| REFERÊNCIA DE CORES:<br>CORES CAIXA                                                 |                                                |                                                                                       |                                                |
|  | C100 M60 Y0 K0<br>R0 G52 B189<br>PANTONE 287C  |  | C0 M50 Y100 K0<br>R243 G145 B0<br>PANTONE 151C |
| CORES GOVERNO FEDERAL                                                               |                                                |                                                                                       |                                                |
|  | C86 M0 Y100 K0<br>R0 G208 B0<br>PANTONE 354C   |  | C85 M70 Y0 K0<br>R24 G62 B255<br>PANTONE 2935C |
|  | C0 M13 Y100 K0<br>R255 G208 B0<br>PANTONE 109C |  | C0 M0 Y0 K0<br>R255 G255 B255<br>PANTONE 100C  |
|  | C0 M100 Y0 K0<br>R255 G0 B0<br>PANTONE 190C    |  | C0 M0 Y0 K100<br>R0 G0 B0<br>PANTONE BLACK C   |

**ESPECIFICAÇÕES:**  
**APRESENTAÇÃO / CONFEÇÃO DA PLACA:**  
As placas devem ser confeccionadas de acordo com as cores, medidas, proporções e orientações desse manual.  
Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, resistente às intempéries. As informações deverão estar preferencialmente em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas, devido à sua qualidade e durabilidade. Quando isso não for possível, as informações devem ser pintadas com tinta a óleo ou esmalte.  
As placas devem ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, ou voltadas para a via que favorecer melhor sua visualização.  
Recomenda-se que sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

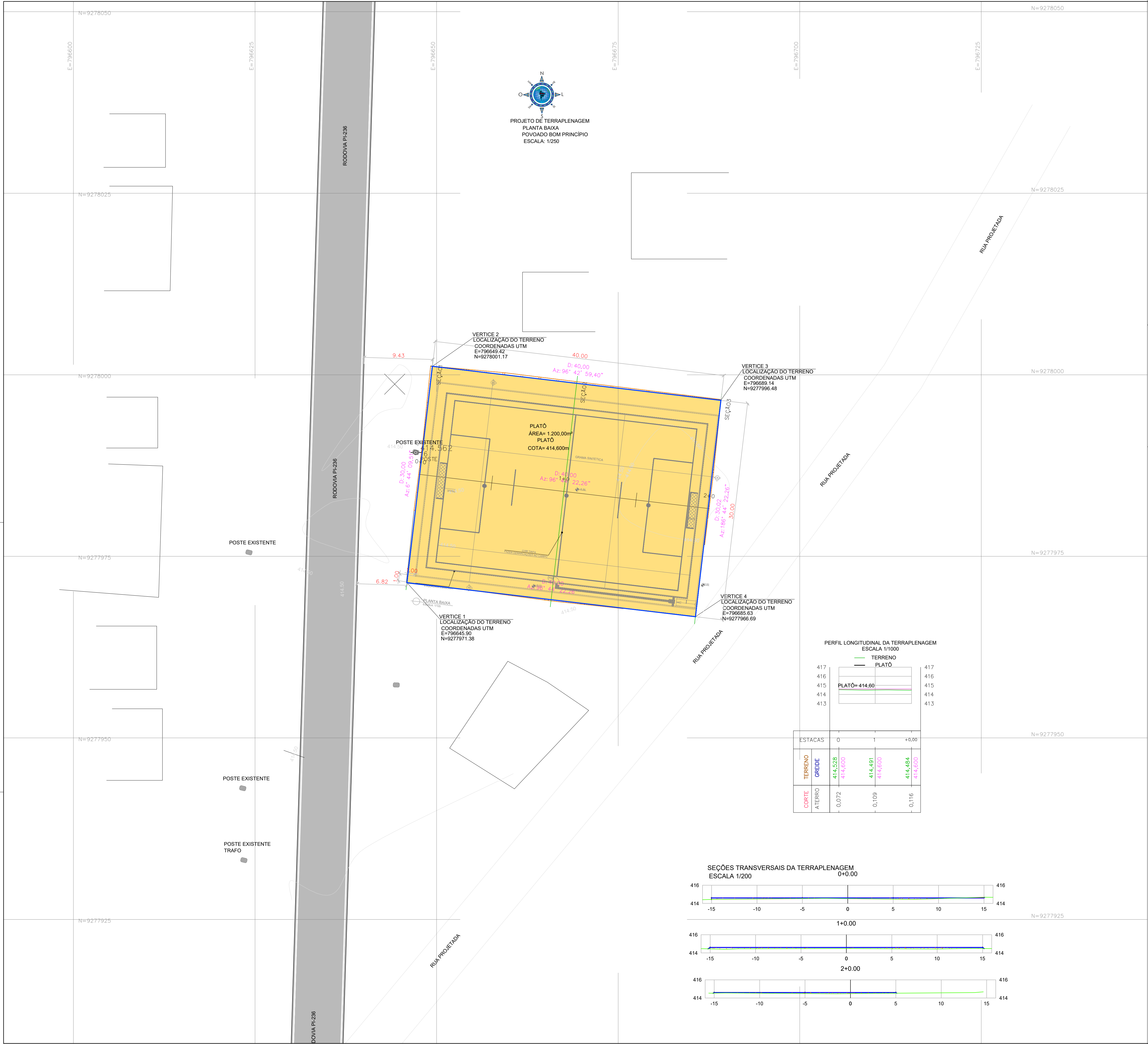
**FONTES E CORES:**  
A família de fontes Rawline é a fonte padrão para todos os elementos textuais das placas.  
Área Aqui tem trabalho do Governo Federal:  
– Cor de fundo: Azul Pantone 2935C  
– Fonte: Rawline ExtraBold  
– Cor da fonte: Amarelo Pantone 109C para o texto "Governo Federal", branco para o restante.  
Área de informações da obra:  
– Cor de fundo: Branco  
– Fonte do título: Rawline Bold  
– Cor do título: Azul Pantone 2935C  
– Fonte do texto: Rawline Bold  
– Cor do texto: Preto

**DIMENSÕES E PROPORÇÕES:**  
A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.  
O maior lado das placas do empreendimento não deve ser maior que o maior lado da placa de obras do Governo Federal.  
A proporção de tamanho é de 2:1 (largura deve ser o dobro da altura), e as medidas apresentadas são baseadas na altura A do rodapé da placa.  
Dimensões mínimas  
– 3,6m x 1,8m  
Margens mínimas da placa  
– 1/4 da altura A

**POSICIONAMENTO DAS MARCAS:**  
A área destinada à aplicação das marcas é a faixa branca do rodapé. O conjunto de marcas deve estar centralizado neste espaço, com altura máxima de 1/3 da altura da faixa.  
O posicionamento das marcas, bem como seus respectivos espaços de arejamento, devem seguir o apresentado na seção "Alinhamento das marcas".

**ALINHAMENTO DAS MARCAS:**  
Em um conjunto horizontal de assinaturas, as marcas devem manter um peso visual equivalente em tamanho, estarem alinhadas e centralizadas entre si, e guardando uma distância mínima equivalente à altura do X da CAIXA entre elas.  
A altura de todas as marcas contidas no rodapé deve ser de no máximo 1/3 da altura do rodapé, e o conjunto deve ser centralizado verticalmente e horizontalmente.  
As marcas do Governo Federal e Ministérios devem ser apostas à direita da marca CAIXA. Para mais detalhes sobre a aplicação da marca do Governo consulte o respectivo manual desta marca.

|                                                                          |       |                          |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI                   |       |                          |                 |                 |
| PROJETO : CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI |       |                          |                 |                 |
| DESENHO : PLACA DA OBRA                                                  |       |                          |                 |                 |
| INSTRUMENTO - 992348                                                     |       |                          |                 |                 |
| FORMATO - A2                                                             |       | LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO |                 |                 |
| Nº DA PRANCHA                                                            |       | RESPONSÁVEL TÉCNICO :    |                 |                 |
| PO-01/01                                                                 |       |                          |                 |                 |
| ESCALA :                                                                 | REV : | DATA :                   | DADOS DE CAMPO: | PROJETISTA CAD: |
| SEM ESCALA                                                               | -     | 2026                     | CLIENTE         |                 |



LEGENDA

RIO/RIBEIRÃO  
CÓRREGO/FILETE

VIA SEM PAVIMENTO

MALHA DE COORDENADA  
TOPOGRÁFICA

TALUDE DE ATERRO

TALUDE DE CORTE

CERCA

MURO

EDIFICAÇÕES

CURVAS DE NÍVEL

TERRENO

POSTE/LUMINÁRIA  
POSTE BAIXA TENSÃO  
POSTE ALTA/BAIXA TENSÃO  
POSTE DE MADEIRA

EIXO (S)  
A)  
B)  
E0 E1 E2 E3

CALÇADA EXISTENTE

VIA PAVIMENTADA  
CONSERVAR

PLATO DA  
TERRAPLENAGEM  
ÁREA DO CONJUNTO  
HABITACIONAL

| VOLUME TOTAL |                    |                     |                      |                       |                         |                         |                     |
|--------------|--------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Estaca       | Área de Corte (m²) | Área de Aterro (m²) | Volume de Corte (m³) | Volume de Aterro (m³) | Volum. Corte Acum. (m³) | Volum Aterro Acum. (m³) | Volume Líquido (m³) |
| 0+0,00       | 0,10               | 2,64                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| 1+0,00       | 0,00               | 4,05                | 0,99                 | 66,84                 | 0,99                    | 66,84                   | -65,85              |
| 2+0,00       | 0,00               | 1,83                | 0,00                 | 58,77                 | 0,99                    | 125,61                  | -124,62             |

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI

PROJETO : CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA SOCIETY NO MUNICÍPIO DE CAMPO TANQUE DO PIAUÍ - PI

DESENHO : PROJETO DE TERRAPLENAGEM

INSTRUMENTO Nº - 992348 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

FORMATO - A1  
Nº DA PRANCHA  
PT-01/01

LOCAL: TANQUE DO PIAUÍ - PI - POVOADO BOM PRINCÍPIO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO :

ESCALA :  
INDICADA

REV :  
-

DATA :  
2026

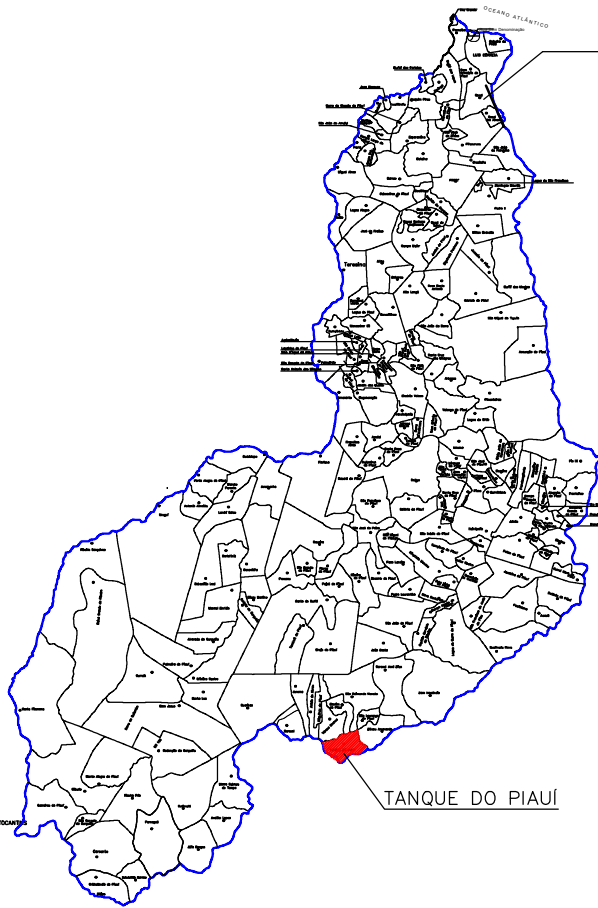
DADOS DE CAMPO: CLIENTE

PROJETISTA CAD:



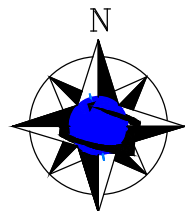
BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ



TANQUE DO PIAUÍ

| COORDENADA |                   |                    |
|------------|-------------------|--------------------|
| Item       | Latitude(Coord.X) | Longitude(Coord.Y) |
| P01        | 796649.22         | 9278001.05         |
| P02        | 796690.04         | 9277995.26         |
| P03        | 796684.88         | 9277966.78         |
| P04        | 796645.91         | 9277971.39         |



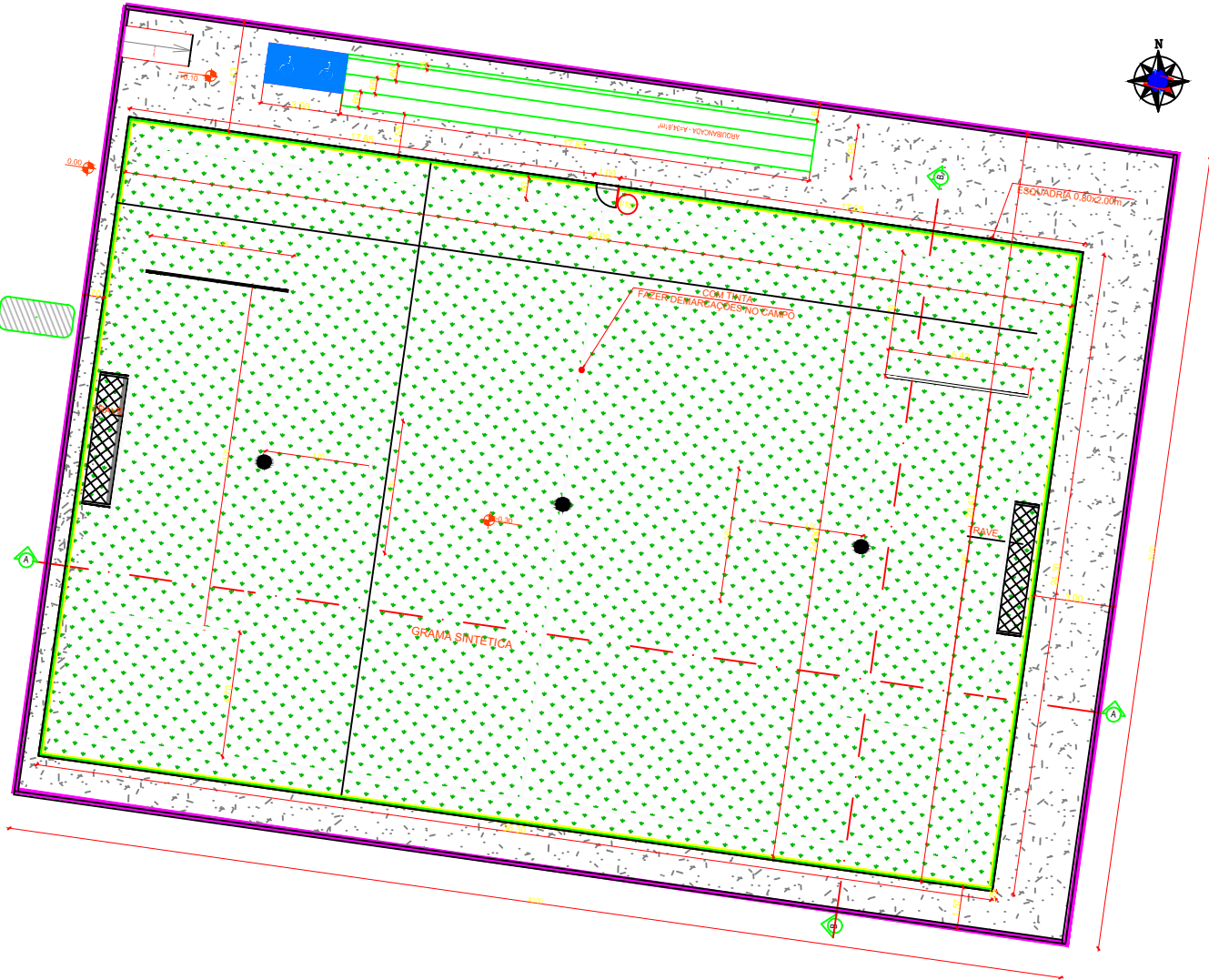
LOCAL DO TERRENO



ACESSO A QUADRA ESPORTIVA SOCIETY

|                                                                            |       |                          |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI                     |       |                          |                 |                 |
| PROJETO : CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI |       |                          |                 |                 |
| DESENHO : PLANTA DE SITUAÇÃO / LOCAÇÃO                                     |       |                          |                 |                 |
| INSTRUMENTO - 992348                                                       |       |                          |                 |                 |
| FORMATO - A1                                                               |       | LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO |                 |                 |
| Nº DA PRANCHA                                                              |       | RESPONSÁVEL TÉCNICO :    |                 |                 |
| MAP-01/01                                                                  |       |                          |                 |                 |
| ESCALA :                                                                   | REV : | DATA :                   | DADOS DE CAMPO: | PROJETISTA CAD: |
| 1/250                                                                      | -     | 2026                     | CLIENTE         |                 |

PI 236



|                                 |
|---------------------------------|
| QUADRO DE ÁREAS                 |
| ÁREA DO TERRENO = 1.200,00m²    |
| ÁREA DE CONSTRUÇÃO = 1.200,00m² |

| COORDENADA |                   |                    |
|------------|-------------------|--------------------|
| Item       | Latitude(Coord.X) | Longitude(Coord.Y) |
| P01        | 796649.22         | 9278001.05         |
| P02        | 796690.04         | 9277995.26         |
| P03        | 796684.88         | 9277966.78         |
| P04        | 796645.91         | 9277971.39         |

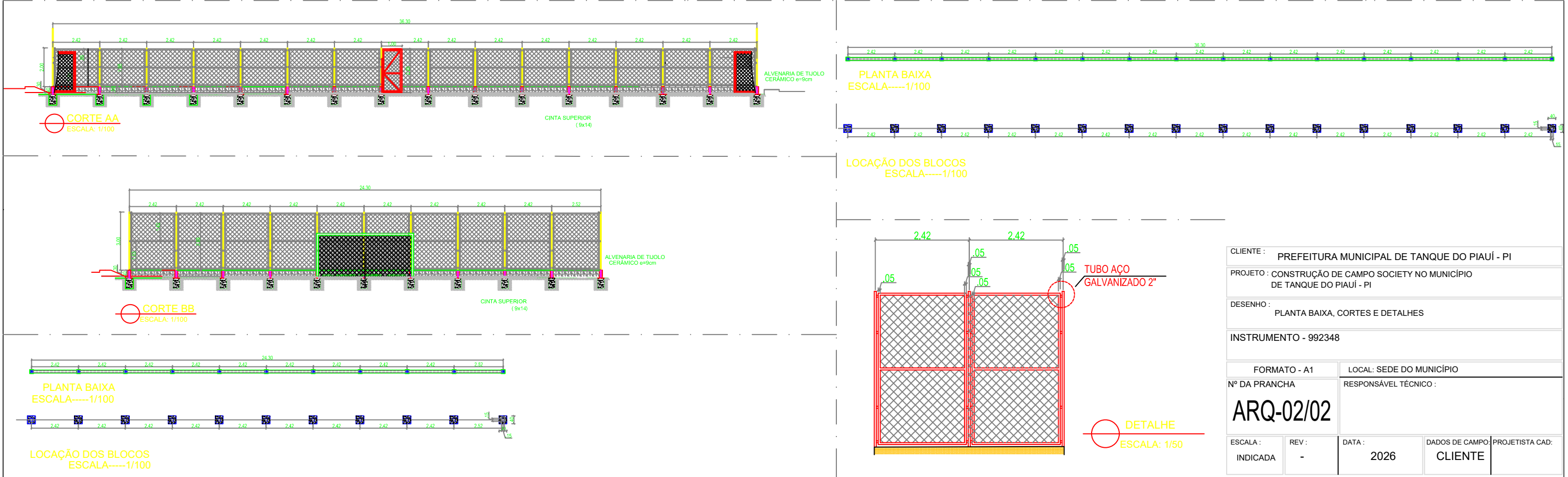
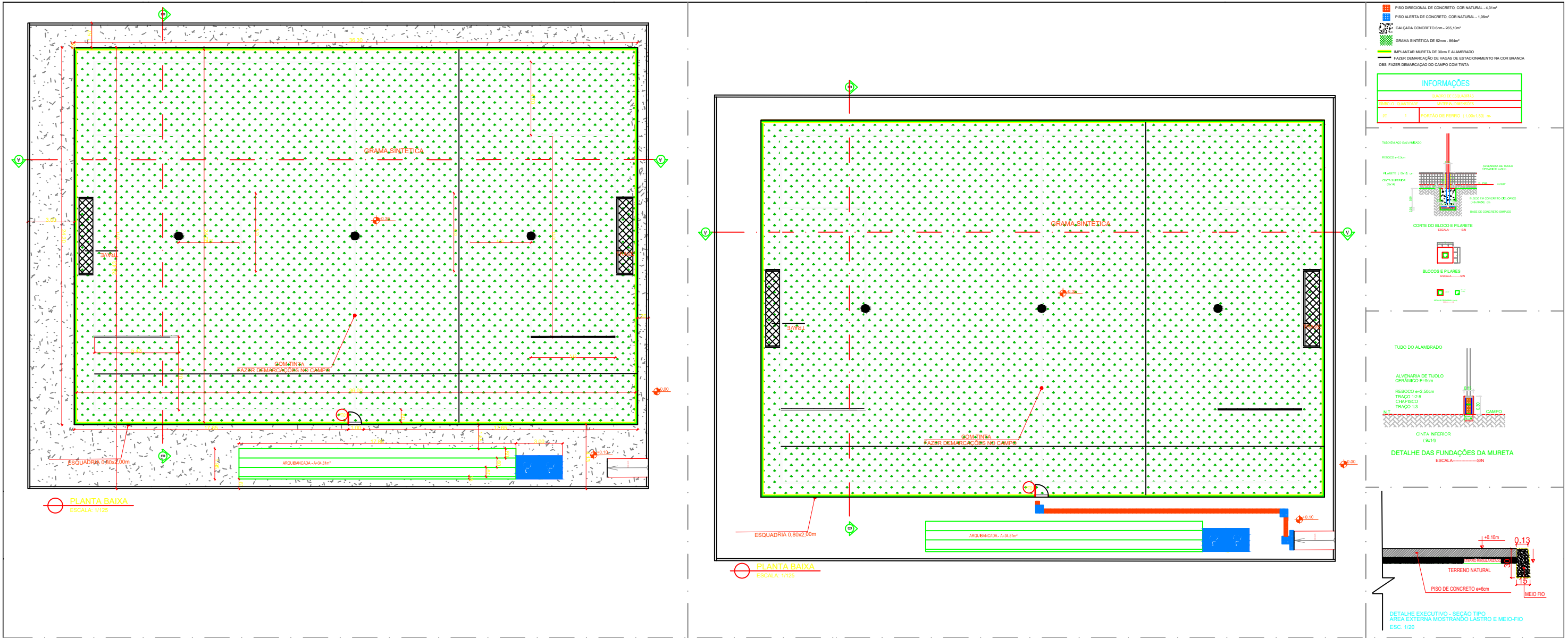
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI

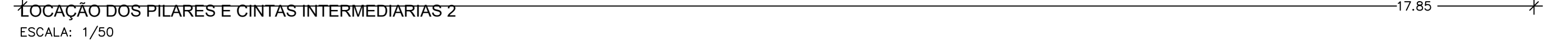
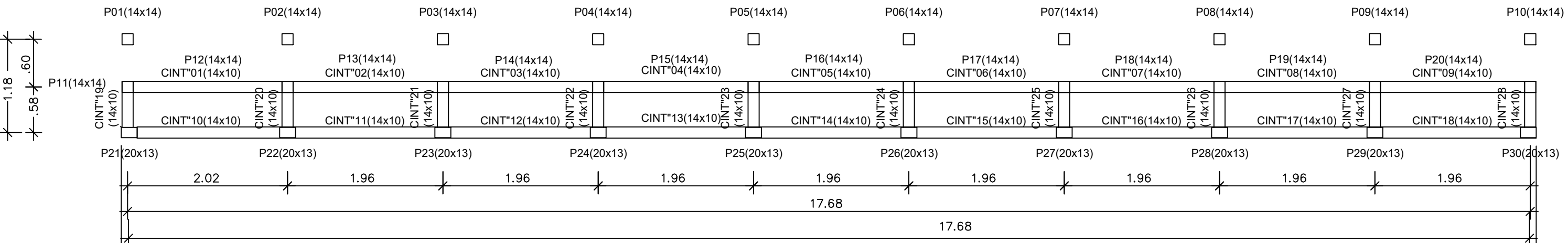
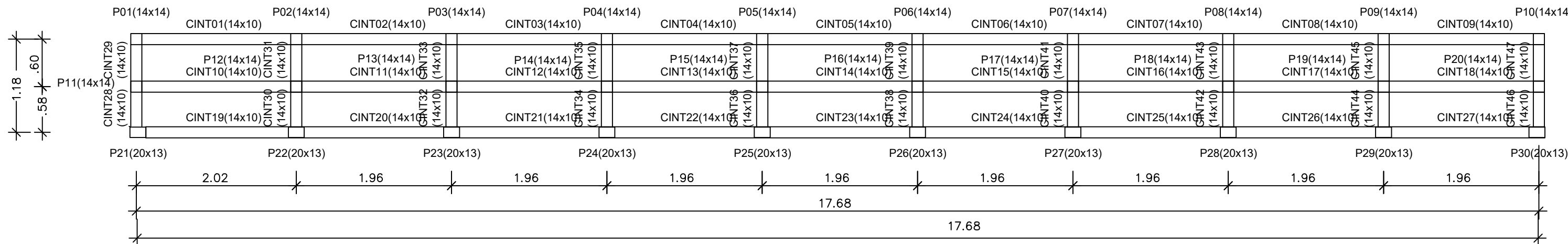
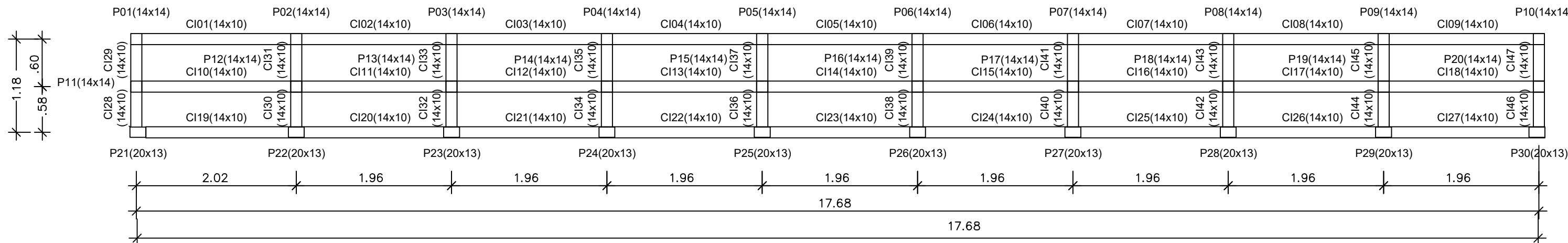
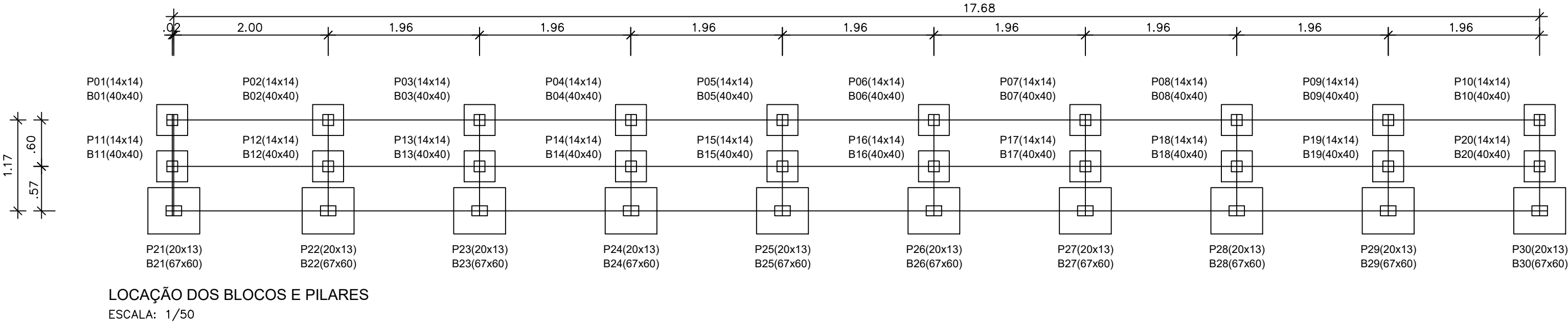
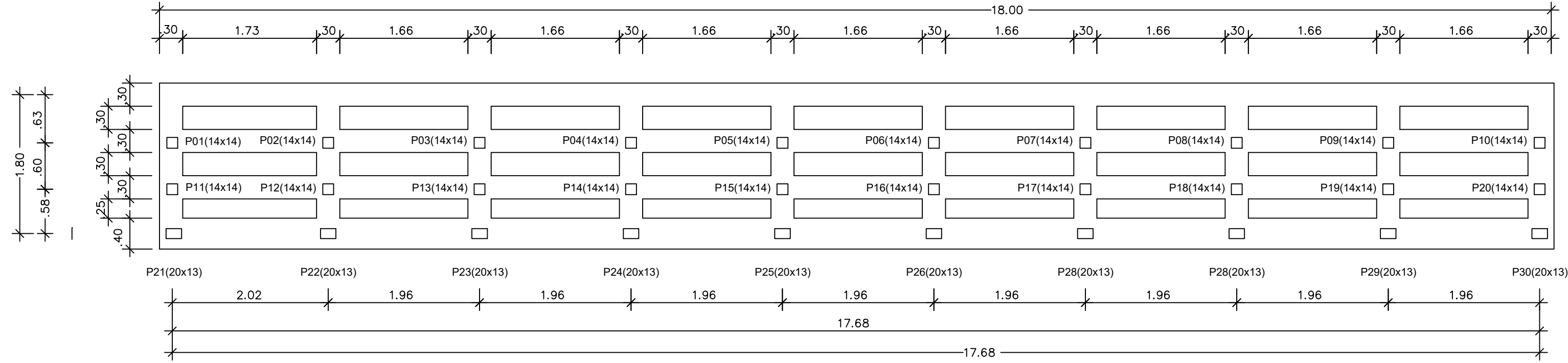
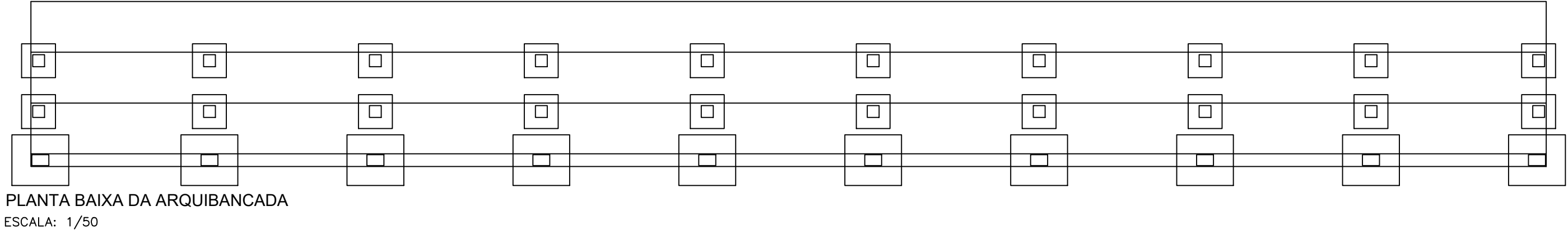
PROJETO : CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI

DESENHO : PLANTA DE SITUAÇÃO / LOCAÇÃO

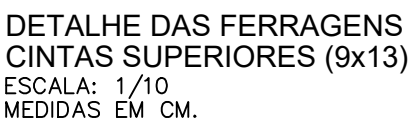
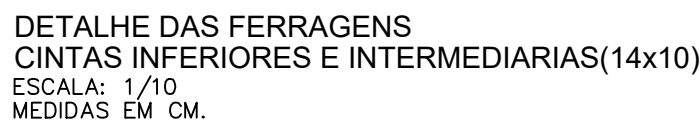
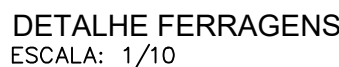
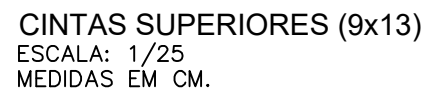
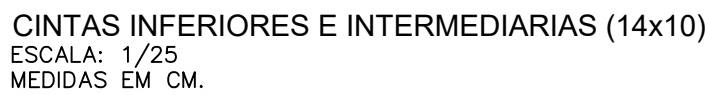
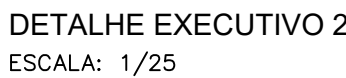
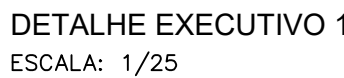
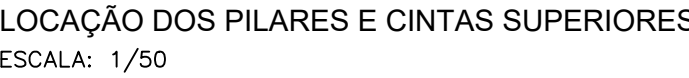
INSTRUMENTO - 992348

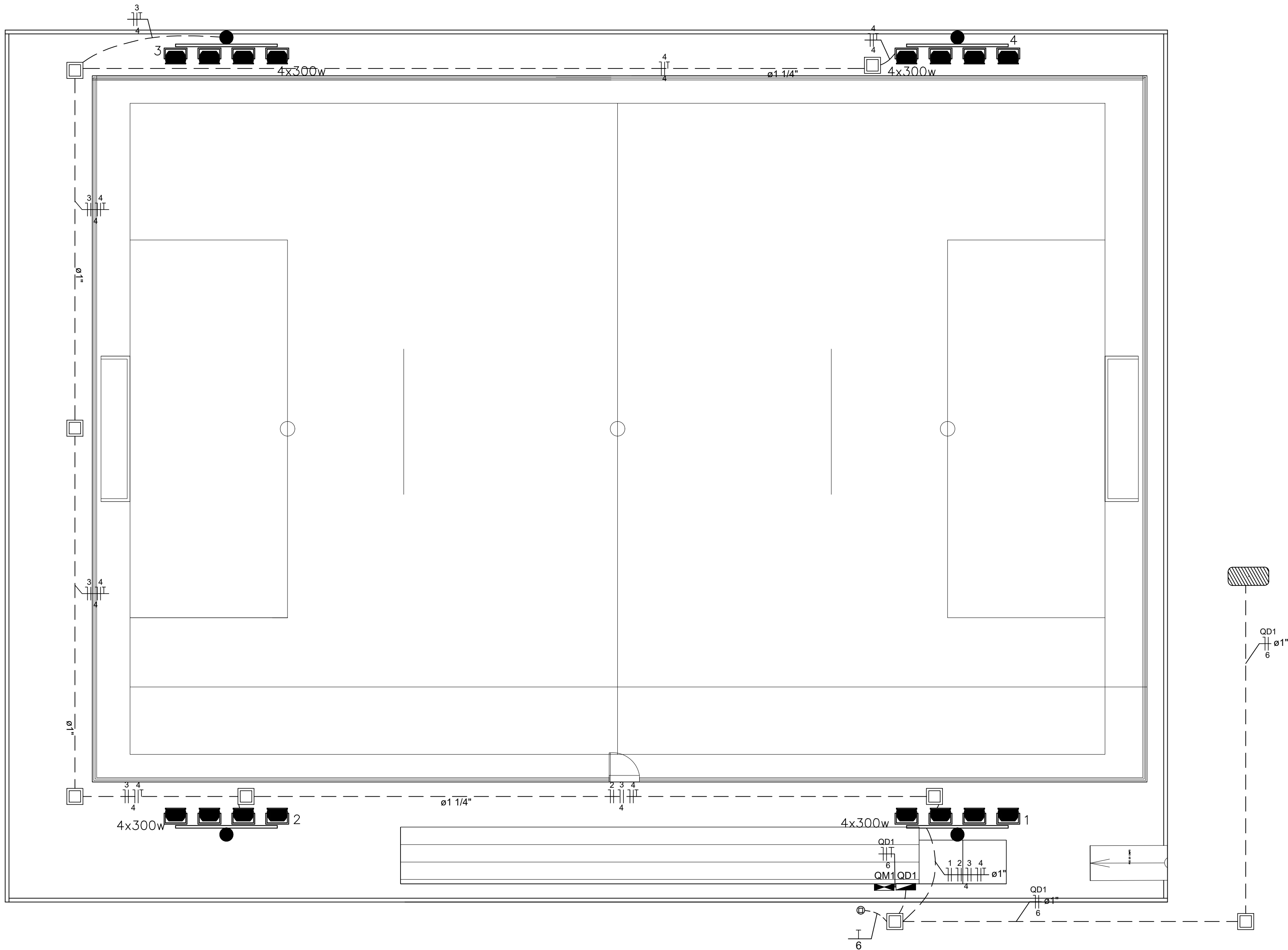
|               |       |                          |                 |                 |
|---------------|-------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| FORMATO - A1  |       | LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO |                 |                 |
| Nº DA PRANCHA |       | RESPONSÁVEL TÉCNICO :    |                 |                 |
| ARQ-01/02     |       |                          |                 |                 |
| ESCALA :      | REV : | DATA :                   | DADOS DE CAMPO: | PROJETISTA CAD: |
| 1/125         | -     | 2026                     | CLIENTE         |                 |





|                                                                |                                              |          |           |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|-----------|
| TÍTULO DO PROJETO:                                             |                                              |          |           |
| CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ-PI |                                              |          |           |
| MUNICÍPIO:                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI | LOCAL:   | SEDE      |
| CONVÊNIO Nº:                                                   | INSTRUMENTO - 992348                         | ESCALA:  | INDICADAS |
| CONTEÚDO:                                                      | PROJETO ESTRUTURAL DA ARQUIBANCADA           | FORMATO: | A1        |
| RESPONSÁVEL TEC:                                               | OPERADOR DE CAD:                             | DATA:    | 2026      |
|                                                                |                                              | PRANCHA: | 01        |
|                                                                |                                              |          | 02        |

02



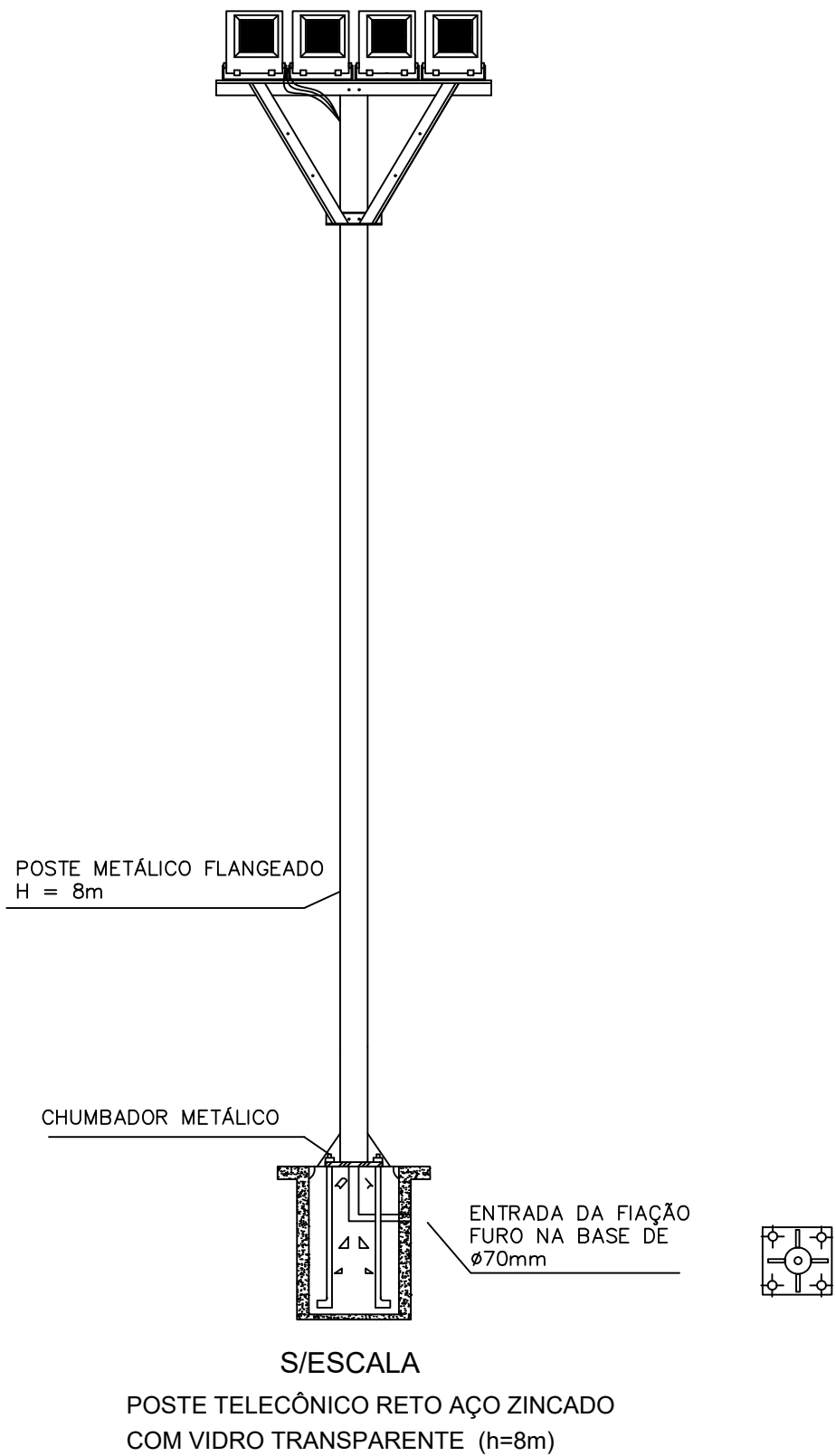
PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/100

LEGENDA

- REFLETOR DE LED DE 300 W INSTALADOS EM CRUZETA E FIXADOS EM POSTE METÁLICO
- CAIXA DE PASSAGEM DIMENSÕES INTERNAS 300X300X400CM - FEITA EM ALVENARIA
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL - CIRCUITOS ALIMENTADORES PRINCIPAIS INSTALADO A 1,5M DO PISO ACABADO
- QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL
- ELETRODUTO PELO TETO C/ FIOS: NEUTRO, FASE, RETORNO E TERRA
- ELETRODUTO PELO PISO C/ FIOS: NEUTRO, FASE, RETORNO E TERRA
- POSTE EXISTENTE
- HASTE DE ATERRAMENTO
- TRANSFORMADOR EXISTENTE

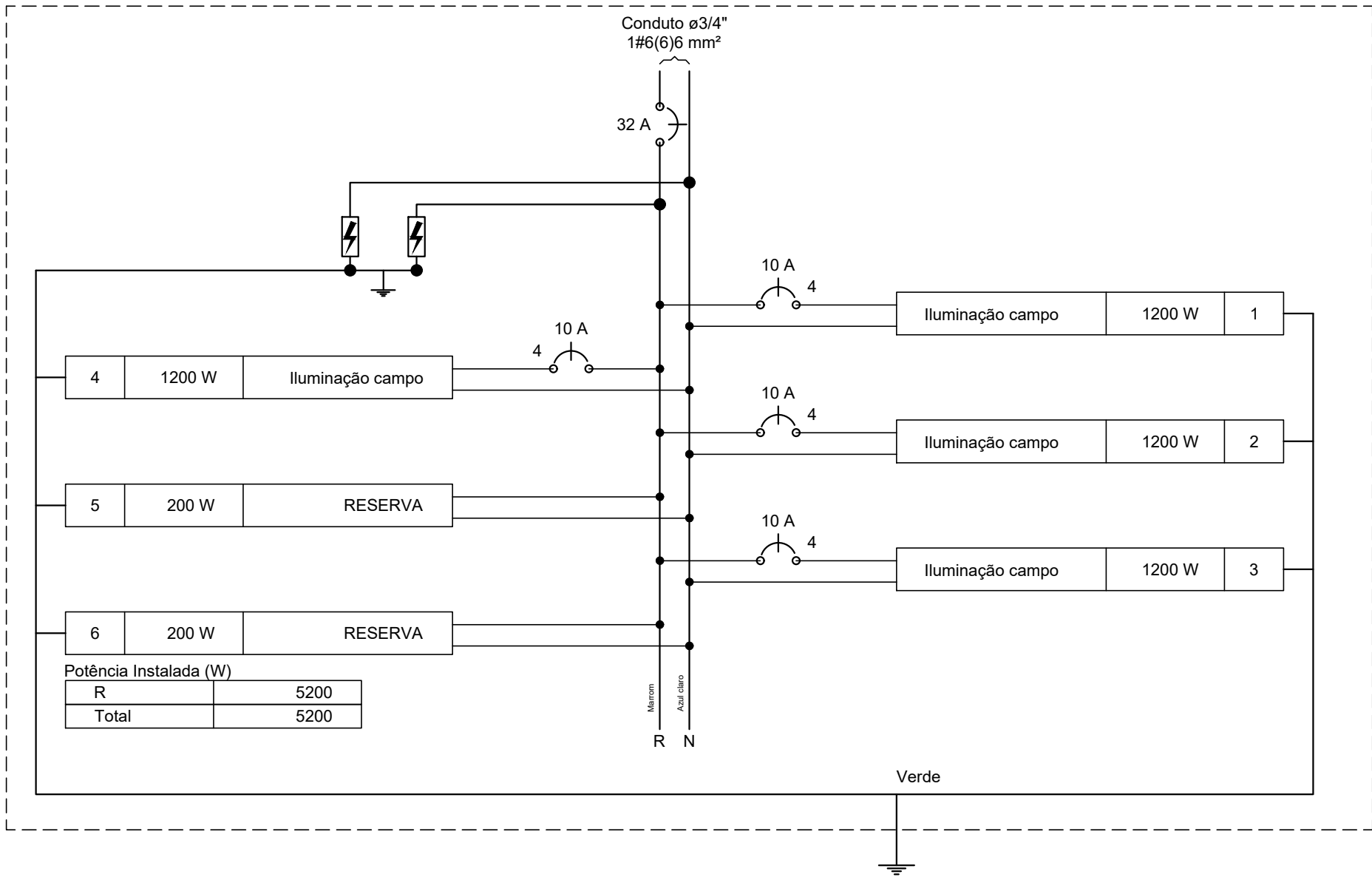
\*OBSERVAÇÕES:

- 1 - Tubulação não cotada será de Ø3/4"
- 2 - Fiação cotada no quadro de cargas
- 4 - Caixa de Passagem não especificada sera 300X300X400CM

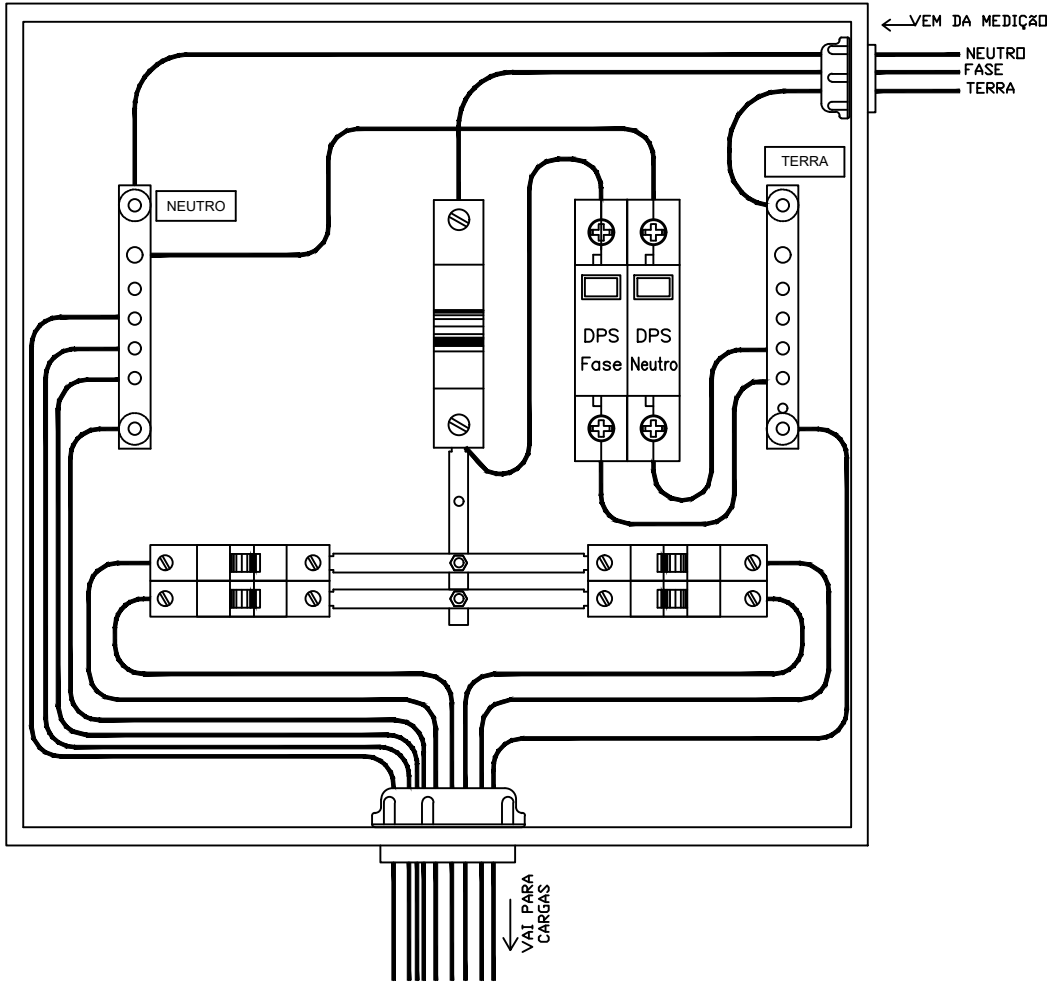


|                                                                            |       |                          |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI                     |       |                          |                 |                 |
| PROJETO : CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI |       |                          |                 |                 |
| DESENHO : PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA                                  |       |                          |                 |                 |
| INSTRUMENTO - 992348                                                       |       |                          |                 |                 |
| FORMATO - A1                                                               |       | LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO |                 |                 |
| Nº DA PRANCHA                                                              |       | RESPONSÁVEL TÉCNICO :    |                 |                 |
| ELE-01/02                                                                  |       |                          |                 |                 |
| ESCALA :                                                                   | REV : | DATA :                   | DADOS DE CAMPO: | PROJETISTA CAD: |
| INDICADA                                                                   | -     | 2026                     | CLIENTE         |                 |

QD1

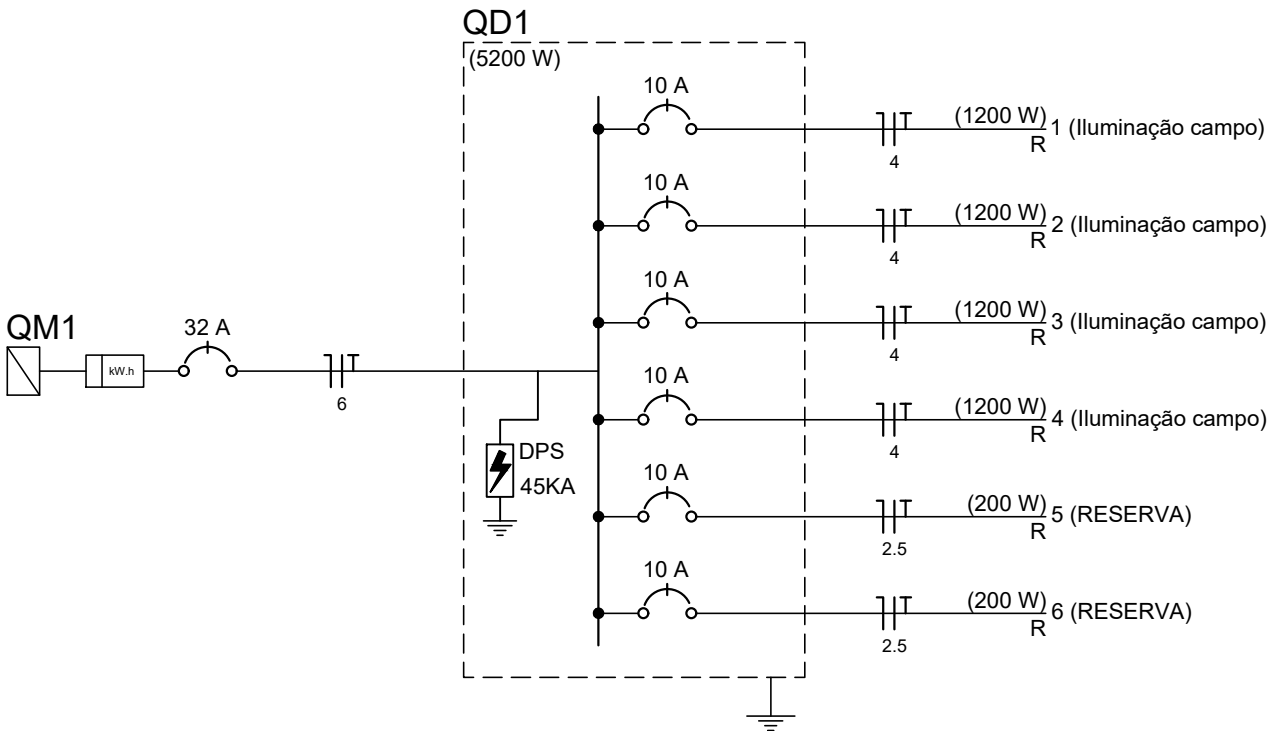


DETALHE DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO



Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

| Circuito | Descrição         | Esquema | Método de inst. | Tensão (V) | Iluminação (W) | Pot. total. (VA) | Pot. total. (W) | Fases | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT  | FCA  | In' (A) | Ip (A) | Seção (mm²) | Ic (A) | Icc (kA) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) |
|----------|-------------------|---------|-----------------|------------|----------------|------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|--------------|------|------|---------|--------|-------------|--------|----------|----------|-------------|--------------|
|          |                   |         |                 |            | 300            |                  |                 |       |              |              |              |      |      |         |        |             |        |          |          |             |              |
| 1        | Iluminação quadra | F+N     | B1              | 220 V      | 4              | 1333             | 1200            | R     | 1200         |              |              | 1.00 | 1.00 | 6.1     | 6.1    | 4           | 32.0   | 3        | 10       | 0.45        | 3.09         |
| 2        | Iluminação quadra | F+N     | B1              | 220 V      | 4              | 1333             | 1200            | R     | 1200         |              |              | 1.00 | 1.00 | 6.1     | 6.1    | 4           | 32.0   | 3        | 10       | 1.03        | 3.67         |
| 3        | Iluminação quadra | F+N     | B1              | 220 V      | 4              | 1333             | 1200            | R     | 1200         |              |              | 1.00 | 1.00 | 6.1     | 6.1    | 4           | 32.0   | 3        | 10       | 1.90        | 4.53         |
| 4        | Iluminação quadra | F+N     | B1              | 220 V      | 4              | 1333             | 1200            | R     | 1200         |              |              | 1.00 | 1.00 | 6.1     | 6.1    | 4           | 32.0   | 3        | 10       | 2.52        | 5.15         |
| 5        | Reserva           | F+N+T   | B1              | 220 V      |                | 200              | 200             | R     | 200          |              |              | 1.00 | 1.00 | 0.9     | 0.9    | 2.5         | 24.0   | 3        | 10       | 0.00        | 0.00         |
| 6        | Reserva           | F+N+T   | B1              | 220 V      |                | 200              | 200             | R     | 200          |              |              | 1.00 | 1.00 | 0.9     | 0.9    | 2.5         | 24.0   | 3        | 10       | 0.00        | 0.00         |
| TOTAL    |                   |         |                 |            | 16             | 5733             | 5200            | R     | 5200         | 0            | 0            |      |      |         |        |             |        |          |          |             |              |



CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI

PROJETO : CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI

DESENHO : PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA - QUADRO DE CARGA E DIAGRAMAS

INSTRUMENTO - 992348

FORMATO - A1

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

Nº DA PRANCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

ELE-02/02

ESCALA :

REV :

DATA :

DADOS DE CAMPO: PROJETISTA CAD:

SEM ESCALA

-

2026

CLIENTE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**ART de Obra ou Serviço**  
**1920260079185**

1. Responsável Técnico

**FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **1906486905**

Registro: **18155**

Empresa Contratada: **SANTOS & SOUSA LTDA-ME**

Registro: **0000031230EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI**

CPF/CNPJ: **01612616000186**

Logradouro: **RUA 01 DE OUTUBRO**

Nº: **168**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TANQUE DO PIAUI**

UF: **PI**

CEP: **64512-000**

Contrato: **Sem número**

celebrado em

**24/08/2026**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **1.000,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ZONA RURAL**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **TANQUE DO PIAUI**

UF: **PI**

CEP: **64512-000**

Data de Início: **24/08/2026**

Previsão de Término:

**31/12/2026**

Coordenadas Geográficas:

**-06.524727, -42.317788**

Finalidade: **ESPORTIVO**

Código:

Proprietário: **MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI**

CPF/CNPJ: **01612616000186**

4. Atividade Técnica

**ELABORAÇÃO**

**Quantidade**

**Unidade**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

1,0000

unidade

PROJETO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

1,0000

unidade

PROJETO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

1,0000

unidade

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

1,0000

unidade

PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

1,0000

unidade

**EXECUÇÃO**

**Quantidade**

**Unidade**

LEVANTAMENTO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

1,0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORCAMENTO DE EXECUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM ILUMINAÇÃO NO MUNICIPIO. INSTRUMENTO - 992348, MINISTERIO DO ESPORTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço  
1920260079185

1. Responsável Técnico

**FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **1906486905**

Registro: **18155**

Empresa Contratada: **SANTOS & SOUSA LTDA-ME**

Registro: **0000031230EMPI**

7. Entidade de Classe

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TANQUE DO PIAUI - PI

11 de Setembro de 2026

Local

Data



Documento assinado eletronicamente com  
credenciais de login e senha por:  
FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES  
RNP: 1906486905  
Data: 11/09/26 15:30

FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES - CPF: 65327330320

MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI - CPF/CNPJ: 01612616000186

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292



**CREA-PI**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Piauí



**EQUIPE DE COORDENAÇÃO  
CONVÊNIO Nº 992348**

| <b>NOME</b>                    | <b>CARGO</b>                    | <b>FONE</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Ayla Danielle Alves da Silva   | Engenheiro Civil - Fiscalização | 86999093972 |
| Raemilton Rodrigues dos Santos | SECRETARIO DE OBRAS             | 86999093972 |

Tanque do Piauí (PI), 24/08/2026

NATANAEL SALES DE  
SOUZA:27702741805  
05

Assinado de forma digital  
por NATANAEL SALES DE  
SOUZA:27702741805  
Dados: 2026.09.16  
18:01:40 -03'00'

**NATANAEL SALES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL



MINISTERIO DO ESPORTE

TRANSFEREGOV

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

000384/2026

**OBJETO:**

Construção Campo Society no município de Tanque do Piauí/PI.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

Com a proposta, buscamos promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte

**PÚBLICO ALVO:**

Crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, terceira idade, escolas do Município de Tanque do Piauí/PI.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

A Construção Campo Society no município visa resolver a ausência de entretenimento esportivo e de lazer dessa população, onde a mesma irá ter a finalidade de incentivar a prática de esportes e a participação da população do município e região em eventos esportivos que serão realizados no local.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Buscar melhoria na qualidade de vida dos moradores, visto que irão dispor de um lugar para praticas regulares de atividades físicas e de lazer para eventos esportivos. Além disso, há expectativa de despertar maiores interesses nos jovens que residem no município e redondezas para a prática de esportes, contribuindo para a formação dos mesmos como cidadãos e uma possível carreira profissional como atleta.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

|                                              |                                                                        |  |                                         |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|
| <b>CONCEDENTE:</b><br>51000                  | <b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b><br>MINISTERIO DO ESPORTE |  |                                         |
| <b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b><br>039.507.883-01 | <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO             |  |                                         |
| <b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b><br>Acesso    |                                                                        |  | <b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b><br>72000-000 |

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

|                                                                            |                                                        |                                  |                                      |                                                    |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>PROponente:</b><br>01.612.616/0001-86                                   |                                                        |                                  |                                      |                                                    |                                     |
| <b>Razão Social do Proponente:</b><br>MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI         |                                                        |                                  |                                      |                                                    |                                     |
| <b>Endereço Jurídico do Proponente:</b><br>RUA 01 DE OUTUBRO, 168          |                                                        |                                  |                                      |                                                    |                                     |
| <b>Cidade:</b><br>TANQUE DO PIAUÍ                                          | <b>UF:</b><br>PI                                       | <b>Código Município:</b><br>0404 | <b>CEP:</b><br>64512000              | <b>E.A.:</b><br>Administração<br>Pública Municipal | <b>DDD/Telefone:</b><br>86999093972 |
| <b>Banco:</b><br>104 - CAIXA ECONOMICA                                     |                                                        | <b>Agência:</b><br>1383-8        | <b>Conta Corrente:</b><br>5675486298 |                                                    |                                     |
| <b>CPF do Responsável:</b><br>277.027.418-05                               | <b>Nome do Responsável:</b><br>NATANAEL SALES DE SOUSA |                                  |                                      |                                                    |                                     |
| <b>Endereço do Responsável:</b><br>RUA SETE DE SETEMBRO, SN, CASA - CENTRO |                                                        |                                  |                                      | <b>CEP do Responsável:</b><br>64512000             |                                     |

#### 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

|                                                   |                |                |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>VALOR GLOBAL:</b>                              | R\$ 487.500,00 |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>                    | R\$ 500,00     |                |
| <b>VALOR DOS REPASSES:</b>                        | Ano            | Valor          |
|                                                   | 2026           | R\$ 487.000,00 |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>         | R\$ 500,00     |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b> | R\$ 0,00       |                |
| <b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>         | R\$ 0,00       |                |
| <b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>                        | 24/06/2026     |                |
| <b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>                           | 24/06/2029     |                |
| <b>VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:</b>                   | 2029           |                |

## 5 - CADASTRO DE OBRA

**IDENTIFICADOR DA OBRA:**

135102.22-93

**NOME DO PROJETO:**

Construção Campo Society no município de Tanque do Piauí/PI.

**NATUREZA DA INTERVENÇÃO:**

Obra

**ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:**

Construção

**EIXO:**

Social

**TIPO:**

Esporte

**SUBTIPO:**

Construções e reformas esportivas

**Geometrias**

|                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| <b>Latitude:</b> -6.35510 | <b>Longitude:</b> -42.16520 |
|---------------------------|-----------------------------|

**ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE?**

Não

**POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA?**

Não

**HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO:**

Não

**QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:**

**POPULAÇÃO BENEFICIADA:**

**DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:**

**A OBRA FOI MODELADA EM BIM?**

Não

## 6 - PLANO DE TRABALHO

**Meta nº:** 1

|                                                     |                                          |                                       |                                        |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Especificação:</b> Construção campo society.     |                                          |                                       |                                        |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN                        | <b>Quantidade:</b> 1.0                   | <b>Valor:</b>                         | R\$ 487.500,00                         |
| <b>Início Previsto:</b> 06/07/2026                  | <b>Término Previsto:</b> 31/12/2028      | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 487.500,00                         |
| <b>UF:</b> PI                                       | <b>Município:</b> 0404 - TANQUE DO PIAUÍ | <b>CEP:</b>                           | 64512-000                              |
| <b>Endereço:</b> Município de Tanque do Piauí - PI. |                                          |                                       |                                        |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1                             |                                          |                                       |                                        |
| <b>Especificação:</b> Construção campo society.     |                                          |                                       |                                        |
| <b>Quantidade:</b><br>1.0 Un                        | <b>Valor:</b><br>R\$ 487.500,00          | <b>Início Previsto:</b><br>06/07/2026 | <b>Término Previsto:</b><br>31/12/2028 |

## 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO ESPORTE

|                                             |                                      |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Junho                | <b>ANO:</b> 2026                     |
| <b>META Nº:</b> 1                           | <b>VALOR DA META:</b> R\$ 487.000,00 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> Construção campo society. |                                      |
| <b>VALOR DO REPASSE:</b>                    | <b>PARCELA Nº:</b> 1                 |

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI

|                                             |                                  |
|---------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Junho                | <b>ANO:</b> 2026                 |
| <b>META Nº:</b> 1                           | <b>VALOR DA META:</b> R\$ 500,00 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> Construção campo society. |                                  |
| <b>VALOR DO REPASSE:</b>                    | <b>PARCELA Nº:</b> 1             |

## 9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

|                                                             |                  |                                   |                             |                         |
|-------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção campo society.         |                  |                                   |                             |                         |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento              |                  |                                   | NATUREZA DA DESPESA: 449051 |                         |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Tanque do Piauí - PI. |                  |                                   |                             |                         |
| CEP: 64512-000                                              | UF: PI           | MUNICÍPIO: 0404 - TANQUE DO PIAUÍ |                             |                         |
| UNIDADE: Un                                                 | QUANTIDADE: 1,00 | V. UNITÁRIO:                      | R\$ 487.500,00              | V.TOTAL: R\$ 487.500,00 |
| OBSERVAÇÃO:                                                 |                  |                                   |                             |                         |

## 10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| <b>NATUREZA DA DESPESA</b> |                       |                 |                                      |                                |
|----------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Código</b>              | <b>Total</b>          | <b>Recursos</b> | <b>Contrapartida Bens e Serviços</b> | <b>Rendimento de Aplicação</b> |
| 449051                     | R\$ 487.500,00        | R\$ 487.500,00  | R\$ 0,00                             | R\$ 0,00                       |
| <b>TOTAL GERAL:</b>        | <b>R\$ 487.500,00</b> |                 |                                      |                                |

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 13 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

#### Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA Tanque do Piauí.pdf

### Documentos Digitalizados do Instrumento

#### Nome do Arquivo:

PM TANQUE DO PIAUI - 1108385-09 - Contrato de Repasse - PUBLICAÇÃO.pdf

PM TANQUE DO PIAUI - 1108385-09 - Contrato de Repasse.pdf

PA 486\_2026 - PM TANQUE DO PIAUI - 1108385-09 - REQUISITOS PARA CELEBRACAO p.pdf

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

PI-DDLAE.11687-5/2026  
Processo: DDLAE.14490-6/2026

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, resolve expedir a(o) presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, nos termos, características e condições seguintes.

### EMPREENDEDOR

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

CPF/CNPJ

01.612.616/0001-86

### EMPREENDIMENTO

NOME

CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI. CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 992348.

### ATIVIDADES

**ATIV.48646**

CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE / POLIESPORTIVA (D0019)

**Município:**

Tanque do Piauí (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

06°31'29.02"S / 42°19'04.04"O

### MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.31778888888889, -6.524727777777778)

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 28/09/2026 às 09:56  
[odLV3lDqbhp8txKwKSR45qv0oflJzMyD]



Emitido eletronicamente em 28/09/2026 09:56 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link  
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.56014-2/2026.DE3E.D7FA.694A]





#### DETALHAMENTO

Venho através deste solicitar dispensa de licença ambiental referente ao Projeto de Construção Campo Society no município de Tanque do Piauí/PI. CONVÊNIO TRANSFEREGOV nº 992348. Segue em anexo Projeto Técnico e planta de situação com coordenadas e quadro de áreas e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART em conformidade com projeto apresentado ser apresentado.

A presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO ESTADUAL foi emitida considerando o processo administrativo DDLAE.14490-6/2026, no qual as atividades na forma como declaradas foram consideradas de impacto ambiental insignificante/inexistente e atendeu, assim, aos critérios estabelecidos na legislação, conforme declarado a seguir:

| Pergunta                                                                                                                                                                                          | Resposta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Localizada em formações dunares, planícies fluviais e de deflação, mangues e demais áreas úmidas?                                                                                                 | Não      |
| Localizada no bioma Mata Atlântica e implica corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, conforme dispõe a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006? | Não      |

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 28/09/2026 às 09:56  
[odLV3lDqbhp8txKwKSR45qv0oflJzMyD]



Emitido eletronicamente em 28/09/2026 09:56 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link  
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.56014-2/2026.DE3E.D7FA.694A]



| Pergunta                                                                                                                                                                                                                                      | Resposta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Localizada na Zona Costeira e implica em alterações significativas das suas características naturais, conforme dispõe a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988?                                                                                  | Não      |
| Localizada em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amortecimento não esteja ainda estabelecida? | Não      |
| Desenvolvida em área de Preservação Permanente (APP)?                                                                                                                                                                                         | Não      |
| Gera resíduos perigosos?                                                                                                                                                                                                                      | Não      |
| Estoca, armazena e usa produtos perigosos em grande quantidade?                                                                                                                                                                               | Não      |

#### CONDIÇÕES GERAIS

- A DDLAE no âmbito da SEMAR não se aplica às atividades de impacto local situadas em municípios licenciadores, devendo, neste caso, prevalecer as regulamentações específicas daquele município;
- A DDLAE não desobriga o responsável pela atividade/empreendimento do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município;
- Caso haja qualquer alteração na atividade/empreendimento que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da Resolução CONSEMA 033/2020, o interessado fica obrigado a requerer a DBIA ou licença ambiental junto à SEMAR;
- O desenvolvimento da atividade/empreendimento está restrito ao pedido protocolado e termos aprovados por meio do processo original, não devendo ocupar áreas de restrição e/ou interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade/empreendimento, respondendo este legalmente pelas mesmas.
- A Dispensa de Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de atender aos regramentos específicos referentes à instalação/operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.
- Em caso de localização em imóvel rural é obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- Esta Dispensa não exime o empreendedor de possuir e atender/cumprir a Certidão de Dispensa de Outorga ou Portaria de Outorga para uso dos recursos hídricos caso esteja previsto na atividade/empreendimento captação, barramento, lançamento e outros usos, conforme legislações específicas.
- Esta Dispensa não autoriza o corte, a exploração ou a supressão de vegetação nativa.
- Esta Dispensa não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, de minimizar os impactos ambientais advindos de suas atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental vigente.
- Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR.

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 28/09/2026 às 09:56

[odLV3lDqbhp8txKwKSR45qv0oflJzMyD]



Emitido eletronicamente em 28/09/2026 09:56 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link  
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.56014-2/2026.DE3E.D7FA.694A]



- xii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN.
- xiii. O empreendedor não está dispensado de buscar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade/empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Não há Condições Específicas para esta "Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DDLAE)"

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 28/09/2026

(assinado eletronicamente)  
**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO**  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
AUDITOR FISCAL  
Gabinete SEMAR

IMPAVIDUM FERIENT RUINAE

24 DE JANEIRO

DE 1823

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 28/09/2026 às 09:56

[odLV3lDqbhp8txKwKSR45qv0oflJzMyD]



Emitido eletronicamente em 28/09/2026 09:56 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link  
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.56014-2/2026.DE3E.D7FA.694A]



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA SOCIETY  
LOCAL: ZONA RURAL - TANQUE DO PIAUÍ - PI  
INSTRUMENTO Nº 992348



TERRENO



TERRENO



TERRENO



ACESSO



ENERGIA



Ofício n.º 24.08.2026 - A – Gab/Prefeitura

Tanque do Piauí (PI), 24/08/2026

À V. Exa. Presidente,  
Francisco Edinaldo Martins de Sousa

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tanque do Piauí (PI)

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), vem através deste informar que dispõe de condições para consecução do CONVENIO Nº 992348, cujo objeto é CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI. Declara ainda que o município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantem o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção proposto depois de concluído, conforme documentos comprobatórios em anexo.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente para que se produzam os efeitos nele contido.

Atenciosamente,

NATANAEL  
SALES DE  
SOUSA:277027  
41805

Assinado de forma  
digital por NATANAEL  
SALES DE  
SOUSA:27702741805  
Dados: 2026.09.16  
18:02:35 -03'00'

**NATANAEL SALES DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RECEBI

Em 23/09/2026

Maria do Socorro Sousa de Araújo Costa  
Controladora Interna  
CPI: 133.098.973-20

fechar X

Loading Image...

Usuário:NATANAEL SALES DE SOUSA

CPF:277.027.418-05

02/10/2026 09:21 v.1.0.0-b4160467- [Sair do Sistema](#)

Cadastramento

[Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalDados Proposta/Pré-Instrumento/Instrumento](#)

## Dados Proposta/Pré-Instrumento/Instrumento

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Instrumento 992348

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

|                               |                      |                          |             |                                                               |                                     |
|-------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Modalidade                    | Contrato de Repasse. | Enviada para mandatária? | Sim         | Situação no SIAFI                                             | Enviado para o SIAFI - 2026NS001841 |
| Subtipo do Instrumento        | Não possui subtipo   |                          |             |                                                               |                                     |
| Situação de Contratação Atual | Cláusula Suspensiva  |                          |             | <a href="#">Detalhar Cláusula Suspensiva/Liminar Judicial</a> |                                     |
| Situação                      | Em execução          |                          |             |                                                               |                                     |
|                               | Empenhado            | sim                      | Publicação  | Publicado                                                     |                                     |
| Regime Simplificado           | Sim                  |                          |             |                                                               |                                     |
| Código do Instrumento         | 992348               | Número da Proposta       | 000384/2026 |                                                               |                                     |
| Número Interno do Órgão       | 000384/2026          |                          |             |                                                               |                                     |
| Número do Processo            | 71000007933202613    |                          |             |                                                               |                                     |

### Lista de Documentos Digitalizados

| Nome Arquivo                                                                     | Data Upload                                            |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|
| PM TANQUE DO PIAUI - 1108385-09 - Contrato de Repasse - PUBLICAÇÃO.pdf           | 02/07/2026                                             | <a href="#">Baixar</a> |
| PM TANQUE DO PIAUI - 1108385-09 - Contrato de Repasse.pdf                        | 25/06/2026                                             | <a href="#">Baixar</a> |
| PA 486_2026 - PM TANQUE DO PIAUI - 1108385-09 - REQUISITOS PARA CELEBRACAO p.pdf | 24/06/2026                                             | <a href="#">Baixar</a> |
| Proponente                                                                       | CNPJ 01.612.616/0001-86 - MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI |                        |
|                                                                                  | <a href="#">Detalhar</a>                               |                        |

### Executores

Nenhum registro foi encontrado.

|                  |                                                             |
|------------------|-------------------------------------------------------------|
| Fundamento Legal | PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 |
| Órgão            | 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE                               |

### Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos

Com a proposta, buscamos promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  | do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Público alvo                                                     | Crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, terceira idade, escolas do Município de Tanque do Piauí/PI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Problema a ser resolvido                                         | A Construção Campo Society no município visa resolver a ausência de entretenimento esportivo e de lazer dessa população, onde a mesma irá ter a finalidade de incentivar a prática de esportes e a participação da população do município e região em eventos esportivos que serão realizados no local.                                                                                                                                                                                                                           |
| Resultados esperados                                             | Buscar melhoria na qualidade de vida dos moradores, visto que irão dispor de um lugar para praticas regulares de atividades físicas e de lazer para eventos esportivos. Além disso, há expectativa de despertar maiores interesses nos jovens que residem no município e redondezas para a prática de esportes, contribuindo para a formação dos mesmos como cidadãos e uma possível carreira profissional como atleta.                                                                                                           |
| Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa | Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte                                                                                               |
| Categorias                                                       | Obras e Serviços de Engenharia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto do Instrumento                                            | Construção Campo Society no município de Tanque do Piauí/PI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Capacidade Técnica e Gerencial                                   | Natanael Sales de Sousa, prefeito municipal de Tanque do Piauí - PI, que em conformidade com o que estabelece a Decreto nº 11.531 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, declaramos que esta Prefeitura dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive as que se referem à licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas. |

### Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

| Nome Arquivo                                         | Data Upload                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA Tanque do Piauí.pdf | 05/02/2026 <a href="#">Baixar</a> |

### OBTV

|                |     |                                                |     |
|----------------|-----|------------------------------------------------|-----|
| Opera por OBTV | Sim | Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente" | Não |
|----------------|-----|------------------------------------------------|-----|

### Dados Bancários

|           |                                                                                                                     |                            |                     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Banco     | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                                                                             |                            |                     |
| Agência   | 1383-8                                                                                                              | Conta                      | 5675486298          |
| Situação  | Conta Regularizada                                                                                                  | Data da Última Modificação | 06/07/2026 00:00:00 |
| Descrição | A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada. |                            |                     |

### Datas

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Data da Proposta                   | 05/02/2026 |
| Data Assinatura                    | 24/06/2026 |
| Instrumento publicado no DOU em    | 29/06/2026 |
| Data Início de Vigência            | 24/06/2026 |
| Data Término de Vigência Atual     | 24/06/2029 |
| Data Limite p/ Prestação de Contas | 23/08/2029 |

### Valores

|                |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| R\$ 487.500,00 | Valor Global                        |
| R\$ 487.000,00 | Valor de Repasse                    |
| R\$ 500,00     | Valor da Contrapartida              |
| R\$ 500,00     | Valor Contrapartida Financeira      |
| R\$ 0,00       | Valor Contrapartida Bens e Serviços |
| R\$ 0,00       | Valor de Rendimentos de Aplicação   |

### Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

### Cronograma orçamentário do valor do repasse

| Ano  | Valor (R\$)    |
|------|----------------|
| 2026 | R\$ 487.000,00 |